



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ATA Nº. 05/2019

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

15 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FERNANDO PERES

**16 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA IRMÃ INÊS DO CENTRO DA
SAGRADA FAMÍLIA**

**17 - PROPOSTA Nº. 46/19 - SIMAS - MINUTA DE ACORDO A CELEBRAR ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA SOBRE A TITULARIDADE DOS IMÓVEIS
AFETOS ÀS ATRIBUIÇÕES DOS SIMAS À DOMINIALIDADE PRIVADA
INDISPONÍVEL DO MUNICÍPIO NO QUAL O BEM IMÓVEL SE INSIRA**

TERRITORIALMENTE

- 18 - PROPOSTA Nº. 85/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA**
- 19 - PROPOSTA Nº. 86/19 - SIMAS - CP 95/18 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA”**
- 20 - PROPOSTA Nº. 87/19 - SIMAS - CP 9/17 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA AVENIDA FLORÊNCIO DOS SANTOS E RUAS ADJACENTES, EM CAXIAS, OEIRAS”**
- 21 - PROPOSTA Nº. 88/19 - GP - DOAÇÃO DE BENS À GUINÉ BISSAU, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA**
- 22 - PROPOSTA Nº. 89/19 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE PRÉDIOS URBANOS, EM ESTADO DE RUÍNA, SITOS NA TRAVESSA DO CLAUDINO, ZONA HISTÓRICA DO DAFUNDO, DENOMINADO “VILA CARLOTA”**
- 23 - PROPOSTA Nº. 90/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 96/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018**
- 24 - PROPOSTA Nº. 91/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 95/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALTO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018**
- 25 - PROPOSTA Nº. 92/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS**



Câmara Municipal
de Oeiras

**FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS -
RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018**

- 26 - PROPOSTA N.º. 93/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO N.º. 102/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018**
- 27 - PROPOSTA N.º. 94/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO N.º. 100/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO
DO 6º. BIMESTRE DE 2018**
- 28 - PROPOSTA N.º. 95/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO N.º. 99/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA -
RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018**
- 29 - PROPOSTA N.º. 96/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO N.º. 101/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018**
- 30 - PROPOSTA N.º. 97/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO N.º. 98/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º
BIMESTRE DE 2018**
- 31 - PROPOSTA N.º. 98/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO N.º. 104/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º.
BIMESTRE DE 2018**
- 32 - PROPOSTA N.º. 99/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO N.º. 103/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO -**

RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018

- 33 - PROPOSTA Nº. 100/19 - GVP - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA E O MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 101/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA (ACECOA) PARA REALIZAÇÃO DE BAILE DE MÁSCARAS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 102/19 - DVM - PROC. Nº. 300.10.005/2018/1675 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**
- 36 - PROPOSTA Nº. 103/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES NA EB JORGE MINEIRO PARA O ANO LETIVO 2018/2019**
- 37 - PROPOSTA Nº. 104/19 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO PARA A VISITA À SEDE DA UNESCO, EM PARIS**
- 38 - PROPOSTA Nº. 105/19 - DAEGA - REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO EM REFEITÓRIOS ADJUDICADOS PELA DGESTE - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES CONSUMIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO E CABIMENTO DE MONTANTE PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DO ANO LETIVO DE 2018/2019**
- 39 - PROPOSTA Nº. 106/19 - DDPE - COMPARTICIPAÇÃO DE 10 BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL MEDIANTE ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA À “OEIRAS**



TOAST MASTERS CLUB”

- 40 - PROPOSTA Nº. 107/19 - DAEZA - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA 2018/2019**
- 41 - PROPOSTA Nº. 108/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÃO JULIÃO DA BARRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO “PROGRAMA DE APOIO À EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º- CICLO” - SUBSÍDIO FORMAÇÃO FITESCOLA**
- 42 - PROPOSTA Nº. 109/19 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. SEMESTRE DE 2019**
- 43 - PROPOSTA Nº. 110/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 2, 2º. ESQº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, A GIL MANUEL MARQUES PEREIRA COSTA**
- 44 - PROPOSTA Nº. 111/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 14, NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE, A JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS**
- 45 - PROPOSTA Nº. 112/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 2, PISO 3B, NO Bº. MOINHO DAS ROLAS, A RUI MIGUEL CRAVOSA ALVES**
- 46 - PROPOSTA Nº. 113/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITUADO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 34, R/C DT.º, Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA MANUELA DA SILVA LARES**
- 47 - PROPOSTA Nº. 114/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 38, R/C DT.º, Bº. ALTO DA LOBA, A MARIA ALICE DIAS TAVARES**

FERNANDES

- 48 - PROPOSTA Nº. 115/19 - DGHM - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 2, PISO 2A, Bº. MOINHO DAS ROLAS, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE ISABEL MARIA MENDES CAPUCHO**
- 49 - PROPOSTA Nº. 116/19 - DGHM - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DOS ARRENDATÁRIOS MARIA JOÃO OLIVEIRA LOPES CRUZ SILVA E GUSTAVO NUNO FERREIRA DA SILVA RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. JOÃO SANTOS, Nº. 2, 3.º ESQ.º, Bº. ENCOSTA DA PORTELA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 117/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO (APSD) PARA O FUNCIONAMENTO DO BALCÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, EM 2019**
- 51 - PROPOSTA Nº. 118/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARNAXIDE/PORTELA, PARA APOIO AO “COFFEE BREAK” NA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OEIRAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 119/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER**
- 53 - PROPOSTA Nº. 120/19 - DP - PERMUTA DE IMÓVEIS - MUNICÍPIO DE OEIRAS - BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**
- 54 - PROPOSTA Nº. 121/19 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CUIDADOR DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 55 - PROPOSTA Nº. 122/19 - DGEPE - PROCº. 300.10.005/2019/62 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE**



Câmara Municipal
de Oeiras

**FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P.
(LOTE 8) - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE
PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**

- 56 - PROPOSTA Nº. 123/19 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA APOIO À
RESPECTIVA ESTRUTURA PARA O ANO DE 2019**
- 57 - PROPOSTA Nº. 124/19 - DAQV - APROVAÇÃO DO REEMBOLSO DA PERPETUIDADE
DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 1004-A, 4º. PISO, SITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE
OEIRAS, REQUERIDO POR ARMINDO AUGUSTO MORAIS**
- 58 - PROPOSTA Nº. 125/19 - DGEV - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA E REVENDA DA
CAIXA DE 12 BOMBONS VILLA OEIRAS**
- 59 - PROPOSTA Nº. 126/19 - DRU - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "22/DPE/18 -
PARQUE URBANO DA PEDREIRA ITALIANA" - APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTO OU LISTA DE ERROS E DO PRESENTE PROCEDIMENTO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 127/19 - DBEC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (COFAC -
COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL)**
- 61 - PROPOSTA Nº. 128/19 - DPOC - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES
OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2019**
- 62 - PROPOSTA Nº. 129/19 - GCAJ - PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E
EDIÇÃO DA “OBRA COMPLETA POMBALINA” E ATRIBUIÇÃO DE
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO EUROPEU DE CIÊNCIAS DA
CULTURA PADRE MANUEL ANTUNES**
- 63 - PROPOSTA Nº. 130/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA O CAMPEONATO NACIONAL AQUABIKE 2019**
- 64 - PROPOSTA Nº. 131/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

“DOIS UM PRODUÇÕES CULTURAIS”, NO ÂMBITO DO PROJETO TRAVESSIA DAS LETRAS

65 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019 -----

----- ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- I - Às quinze horas e vinte e seis minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

----- II - Ordem do dia: -----

----- Reportando-se às propostas agendadas para a ordem do dia o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que várias vezes tem apelado à compreensão, mas também se tem disponibilizado para aprovar, não levantando grandes questões, mas continua a assistir ao agendamento de propostas fora do prazo, como aconteceu ontem que foram agendadas seis propostas às onze horas da manhã, atalhando o **Senhor Presidente** que foram agendadas mas podem não ser discutidas, volvendo o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** que não é a questão

de não serem discutidas que o satisfaz, os Vereadores não podem estar até à última hora que disponibilizem as propostas no Salão Nobre Digital, porque as propostas assim que estão prontas podem ser disponibilizadas para os Vereadores poderem consultar e não ser só à sexta-feira. -----

-----Houve uma altura que melhorou, mas depois voltou ao mesmo. Só quer que assim que os Serviços façam as propostas elas possam ser numeradas no Salão Nobre Digital para os Vereadores terem acesso e não serem todas numeradas na sexta-feira e os Vereadores terem que ver cinquenta propostas de seguida, o que é difícil. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número dois, de dois mil e dezanove, de vinte e dois de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira. -----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número três, de dois mil e dezanove, de vinte e quatro de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia.-----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Neto, por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----



3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e dezanove, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e três milhões trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e um euros.-----

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número cento e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Fernando Peres, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar um voto de pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, pelo falecimento de Fernando Peres, fazendo um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----Número cento e sete, remetendo cópia da deliberação sobre voto de condenação e pesar para com as vítimas de violência de género e suas famílias, apresentado por todos os Grupos Políticos Municipais, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro

Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, expressar a sua mais veemente condenação e o seu mais profundo pesar por todas estas mortes e dramas humanos associados, na certeza de que cada vítima exige de todos a identificação da génese deste fenómeno e as formas de o banir, mais deliberou a publicação deste voto de pesar no sítio da Assembleia e em, pelo menos, um jornal de dimensão nacional.-----

-----Número cento e oito, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pela morte de manifestantes na Venezuela, apresentado pelo Grupo Político Municipal do CDS-PP, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda: -----

-----Um - Manifestar o seu profundo pesar pela morte dos manifestantes nas ruas das cidades Venezuelanas, guardando um minuto de silêncio em sua memória e homenagem; -----

-----Dois - Remeter o presente voto de pesar ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Governo da Região Autónoma da Madeira, à Embaixada da Venezuela em Portugal, à Embaixada Portuguesa na Venezuela, à Câmara de Comércio Luso-Venezuelana, ao Centro Português de Caracas, à VenEuropa (Portugal) e à Venexus (Portugal).-----

-----Número cento e nove, remetendo cópia da deliberação sobre aprovação do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do



Câmara Municipal
de Oeiras

Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar, com a competência que lhe confere o número um, do artigo sexto, da Lei trinta e três, de mil novecentos e noventa e oito, de dezoito de julho, o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Oeiras. -----

----- Número cento e dez, dando conhecimento que na reunião de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, designou os membros para o Conselho Municipal de Segurança de Oeiras, mandato dois mil e dezassete, dois mil e vinte e um. -----

----- Número cento e onze, dando conhecimento que na reunião de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, apreciou a proposta de deliberação número oitocentos e sete, de dois mil e dezoito - DMAG/GAEP - Orçamento dois mil e dezoito - dois mil e vinte e Parecer do Fiscal Único, da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. - Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. -----

----- Número cento e doze, dando conhecimento que na reunião de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e seis, de dois mil e dezoito - DMAG/GAEP - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e dezanove - dois mil e vinte e Parecer do Fiscal Único, da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima. -----

----- Número cento e treze, dando conhecimento que na reunião de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e sete, de dois mil e dezoito - DMAG/GAEP - Plano e Orçamento para dois mil e dezanove e Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportos, E.M.. -----

----- Número cento e catorze, dando conhecimento que na reunião de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e dezasseis, de dois mil e dezoito - DMAG/GAEP - Relatório e Contas dois mil e dezassete e Relatório de

Sustentabilidade dois mil e dezassete, da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. - Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. -----

-----Número cento e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatro, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Alargamento da zona de estacionamento de duração limitada do Largo da Pirâmide e zona envolvente, em Linda-a-Velha, no seguimento da proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e cinco, de dois mil e quinze, de quatro de novembro - Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima, na qual deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar o alargamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada do Largo da Pirâmide e zona envolvente em Linda-a-Velha, a saber: -----

-----Rua Luciano Cordeiro, Rua Rebelo da Silva, Largo da Pirâmide e bolsa adjacente ao Largo da Pirâmide e Avenida Duque de Loulé, Rua Francisco José Vitorino, Rua Rodrigues Sampaio, Avenida Duque de Loulé, Rua Luz Soriano, Largo Maria Lamas e Avenida Dom Pedro Quinto (troço compreendido entre a Avenida Duque de Loulé e a Rua Francisco José Vitorino). -

-----Número cento e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quarenta e dois, de dois mil e dezanove - DMAG/DFP/DPOC/DGF - Primeira revisão ao Orçamento de dois mil e dezanove e Primeira revisão às Grandes Opções do Plano, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com quatro votos contra, sendo três da Coligação



Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a primeira revisão ao Orçamento de dois mil e dezanove e a primeira revisão às Grandes Opções do Plano. -----

----- Número cento e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quarenta e três, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no âmbito da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a aceitação, a partir de janeiro de dois mil e dezanove, da transferência de competências constantes nos diplomas sectoriais publicados. -----

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municípios: -----

----- **Primeiro - Carina Ramos Silva** que disse ter feito o pedido de habitação pois vive com a sogra numa casa com três quartos e são oito pessoas, para além do facto de não ter bom relacionamento com a sogra, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que a munícipe está sinalizada como prioritária, de modo que assim que seja possível ser-lhe-á atribuída uma casa.

----- **Segundo - Maria Filomena dos Santos** que disse ter feito o pedido de habitação há dezoito anos e mora de favor com amigos numa casa de dois quartos para cinco pessoas e tem problemas de saúde. -----

----- Observou o **Senhor Vice-Presidente** que terá que entregar relatórios médicos na Divisão de Habitação, para o processo ser analisado de novo. -----

----- **Terceiro - Alda Jorge Garnacho** que disse que desde dois mil e dezassete que se arrasta o seu problema, pois comprou uma loja, onde instalou um cabeleireiro e tinha um degrau, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que já percebeu que era um problema de licenciamento, assim marcou uma reunião no seu gabinete para sexta-feira, às quinze horas. -----

----- **Quarto - Salomé Cristina Martins Moreira** disse ter uma ordem de despejo e ir ficar desalojada. Queria inscrever-se para um fogo de habitação social, mas responderam-lhe na Divisão de Habitação que um dos requisitos era morar no Concelho há mais de três anos, como não cumpre esse requisito perguntou se ia viver para a rua pois não pode alugar uma casa no mercado particular. -----

----- Respondeu o **Senhor Vereador Nuno Neto** que a Câmara de Oeiras tem tanta gente, mais de mil e quinhentos pedidos em observatório, com necessidades, morando em Oeiras, por isso restringiu o tempo de residência efetiva, pois caso contrário toda a gente vinha pedir casa à Câmara de Oeiras. -----

----- **Quinto - Estela Andreia Setas Semedo** que informou que vivia com a mãe, que entretanto faleceu e ficou a viver com o irmão que tem um problema com drogas, fizeram queixa e está quase a perder a guarda dos filhos, pelo que solicitou ajuda e a atribuição de um fogo, o **Senhor Vice-Presidente** solicitou ao doutor Sérgio Manuel Serra que marque uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar para estudar o assunto. -----

----- **Sexto - Carla Susana Marques Feliz** disse estar inscrita para a atribuição de um fogo há uns bons anos e desde o ano passado que está em fase de separação, tem dois filhos ao seu cuidado, dirigiu-se à Divisão de Habitação e disseram-lhe que tinha cento e doze pessoas à frente e não sabe o que fazer pois anda de casa em casa e já chegou a dormir no carro com os filhos e por esse facto eles não têm sucesso na escola, pelo que solicitou ajuda, o **Senhor Vice-Presidente** solicitou ao doutor Sérgio Manuel Serra que marque uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar para estudar o assunto. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- **Sétimo - António Joaquim Gomes Marques** que disse ter feito uma casa há quarenta anos na Ribeira da Lage e posteriormente fez uma barraca encostada à sua escada, pois mora no primeiro andar e pensou fazer uma parede, quando a começou a construir fizeram queixa dele e por esse motivo tem a obra parada e quer que lhe seja passada a licença, pois a sua esposa já caiu duas vezes por não ter proteção na escada, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que o doutor Ricardo Filipe Pita marcará uma reunião no seu gabinete para se estudar o assunto. -----

----- **Oitavo - Dulceneia de Carvalho Gomes** que disse que morava com a sua mãe, mas por falta de trabalho em Portugal, foi trabalhar para o estrangeiro. Entretanto a mãe morreu e ela decidiu no final do ano voltar para Portugal, mas recebeu uma ordem de despejo e quer saber como resolver a situação, solicitando o **Senhor Vice-Presidente** à doutora Isabel Reto que preste a devida informação à munícipe.-----

----- **Nono - Maria Isabel Lima Migueis de Vasconcelos** que disse estar o caos instalado nos SIMAS de Oeiras, porque nas faturas atuais não vem discriminado o período da leitura, no entanto, tem dado a leitura e nunca recebeu uma resposta dos SIMAS e a leitura que vem na fatura é a de agosto de dois mil e dezoito, mês em que mais água pagou, visto ser Verão e ter uma vivenda.-----

----- Como paga a fatura por estimativa, visto não estarem a considerar as leituras que envia para aquele Serviço, está a pagar um valor muito elevado, de modo que gostaria que o Senhor Presidente fosse informado de tal facto e resolver a questão de uma vez por todas.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse que iria informar o Senhor Presidente pois sendo este um membro do Conselho de Administração dos SIMAS colocará a questão na próxima reunião do Conselho de Administração dos SIMAS.-----

----- **Décimo - Joana Catarina Ribeiro Pereira Forte** que disse ser ativista social e Presidente de uma Associação de Intervenção Social “Integral Diligente” e teve conhecimento de

uma senhora idosa a viver na paragem do autocarro em Algés, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao **Doutor Luís Afonso** que explicou que os Serviços tinham conhecimento do assunto, que a Dona Anália tinha três filhos que a queriam em casa, mas ela estava curtos períodos de tempo com os filhos e voltava para a paragem do autocarro.-----

-----A última situação conhecida é que tinha viajado para Cabo Verde. -----

-----Também tentaram integrar a Senhora através de outros meios, pagando a renda de um alojamento o que sempre foi negado. -----

-----Os Serviços têm conhecimento da situação, estão atentos, tentam resolver o problema, mas a verdade é que a Dona Anália não aceita as sugestões que lhe são apresentadas.---

-----**Décimo primeiro - Jorge Fonseca de Almeida** que disse que a Dona Anália tinha perturbações e finge que vai para Cabo Verde, mas a verdade é que ela não tem condições de comprar o bilhete e viajar para Cabo Verde.-----

-----Esteve numa reunião pública da Câmara em outubro e gostaria de saber o que foi feito depois disso, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que a resposta já tinha sido dada pelo Doutor Luís Afonso.-----

-----**Décimo segundo - Maria de Lurdes Vidal Alves** disse que vive numa casa da Câmara e há dois anos que chove dentro de casa de tal modo que os estores caíram de podre, dizendo o **Senhor Vice-Presidente** que o adjunto do Senhor Vereador Nuno Neto irá tomar nota do assunto, no sentido da sua resolução. -----

-----**Décimo terceiro - Teresa de Jesus Lopes Fialho** que disse ter feito um pedido de habitação e tem problemas de saúde, de modo que gostaria de saber quando é contemplada com a atribuição de um fogo, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que estará para breve pois o processo está considerado como prioritário.-----

-----**Décimo quarto - Sara Soraia Arnaldo Monteiro Simões** que disse morar numa casa com a sua mãe e uma irmã e ambos faleceram de modo que a mudaram para uma casa para a



Lage e gostaria de continuar a viver naquela casa na medida em que para o ano pensa constituir família e não teria que mudar de novo de casa. -----

----- Respondeu o **Senhor Vice-Presidente** que a Câmara atribui casas perante o cenário atual e não o que se prevê para o futuro. Quando a munícipe constituir família e tenha um filho, nessa altura deverá pedir a alteração do fogo, pois a Câmara, com a falta de casas e das necessidades prementes não pode deixar uma pessoa sozinha numa casa com dois quartos, tem que ser feito o reajustamento. -----

----- **Décimo quinto - Ana Maria Peixoto Fernandes Palha Costeira** que disse morar numa arrecadação sem condições, mas como as pessoas do prédio estão sempre a reclamar a sua senhoria disse que tem que abandonar a arrecadação e não tem dinheiro para pagar uma casa no mercado. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** solicitou ao doutor Sérgio Manuel Serra que marque uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar para estudar o assunto. -----

----- **Décimo sexto - Paula Cristina Nunes Madeira** que disse morar com a sua mãe, com quem tem mau relacionamento, mas teve um acidente que a impossibilita de trabalhar, está a receber o rendimento mínimo, mas não tem condições de pagar uma renda, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que terá que aguardar que haja casas disponíveis. -----

----- **Décimo sétimo - Lúcia Micaela Magalhães Pina Henriques** que disse ter sofrido violência doméstica e morar na casa de uma amiga, mas vive com duas crianças num quarto que serve de tudo, quarto, cozinha, sala, etc., o que se está a tornar complicado. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** solicitou ao doutor Sérgio Manuel Serra que marque uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar para estudar o assunto e encaminhar a munícipe para o FES. -----

----- **Décimo oitavo - Maria dos Santos Mascarenhas** que veio lembrar que mora num segundo andar e tem grandes problemas de mobilidade, por isso pediu para mudar para um rés-

do-chão, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que ninguém se esqueceu, mas terá que aguardar que haja um fogo disponível. -----

----- **Décimo nono - Maria Helena Romeira Sousa da Silva** que disse morar numa casa com dezasseis pessoas e continua a guardar o desdobramento das suas filhas, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que terá que aguardar. -----

----- **Vigésimo - Ana Filipa Romeira Perrulas** que disse morar na casa do irmão visto ter sido despejada pelo pai. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** solicitou ao doutor Sérgio Manuel Serra que marque uma reunião com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar para estudar o assunto. -----

----- Nesta altura saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO: -----

----- **O Senhor Vereador Carlos Morgado** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- No dia nove de fevereiro, pelas dezasseis horas, no Auditório do Colégio dos Maristas, em Carcavelos, assistiu ao concerto solidário promovido pelo Rotary Clube de Oeiras com a participação da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras (OCCO). -----

----- Esta iniciativa visa a angariação de fundos para a atribuição de bolsas de estudo, pelo que não pôde deixar de elogiar a ação extremamente meritória do Rotary Clube de Oeiras no campo social e educativo em que, anualmente, atribui várias bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e superior, com o correspondente acompanhamento ao longo do ano letivo, e o gesto solidário da OCCO que se disponibilizou a fazer este concerto de uma forma graciosa. -----

----- - No dia nove de fevereiro, pelas onze horas, esteve presente na inauguração das obras de requalificação do Passeio Augusto Abelaira, na Quinta das Palmeiras. -----

----- - No mesmo dia pelas dezoito horas, assistiu ao jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras (ADO) e do Marinhense, no Pavilhão da ADO. -----



----- - No dia dezasseis de fevereiro, pelas dezassete horas, assistiu ao jogo de voleibol entre as equipas seniores masculinas do Clube de Voleibol de Oeiras e da Ala Gondomar, no Pavilhão da EB Dois Três São Julião da Barra.-----

----- - No dia dezassete de fevereiro, pelas quinze horas, no Complexo Desportivo de Porto Salvo, presenciou o jogo de futebol entre as equipas seniores do Atlético Clube de Porto Salvo e do Abóboda.-----

----- - Gostaria de apresentar uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do Fernando Peres, que era munícipe de Oeiras. Foi um grande jogador de futebol que conquistou vários títulos no Sporting Clube de Portugal, tendo sido, também, o primeiro português a integrar o plantel do Vasco da Gama do Brasil, no qual se viria a sagrara campeão nacional. Por outro lado, integrou a célebre equipa dos Magriços no Campeonato do Mundo de mil novecentos e sessenta e seis, com o consequente conhecimento à sua família. -----

----- Gostaria de apresentar uma proposta de voto de pesar pelo falecimento da Irmã Inês do Centro da Sagrada Família, a qual desenvolveu uma obra social extremamente meritória dedicando uma vida ao bem-estar dos outros, com o posterior conhecimento do Centro da Sagrada Família.-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** disse que gostaria de dar conta de um estudo que se realizou em Portugal e que é o maior estudo sobre o tema: "As Mulheres em Portugal Hoje. Quem são, o que pensam e o que sentem", da Fundação Francisco Manuel dos Santos. -----

----- Está a referir este tema, porque todos são responsáveis por uma cultura de desigualdade do género, e esse estudo vem revelar que vinte e seis por cento das mulheres em Portugal, são vítimas de violência doméstica, vinte e sete por cento são famílias monoparentais, e essas situações, por vezes, criam problemas de exclusão social muito graves, quarenta e quatro

por cento têm um nível de escolaridade superior ao companheiro, ainda que a remuneração do trabalho seja inferior, trabalham mais de quarenta horas vinte e seis por cento e quarenta horas quarenta e um por cento das mulheres. -----

-----As mulheres são infelizes, acima de sessenta por cento se pudessem ficariam em casa a trabalhar como domésticas, mas não podem. -----

-----Puxou este tema porque a Câmara de Oeiras tem um Plano Municipal para a Igualdade do Género, tem Conselheiros para a Igualdade, havendo por isso uma grande responsabilidade no Concelho de Oeiras, não só de intervir ao nível da violência doméstica, que é uma violência essencialmente de género, mas de criar políticas locais para a igualdade de género e, se possível, remar contra este caldo cultural, que ainda é muito patriarcal. -----

-----Gostaria de se associar ao voto de pesar pelo falecimento da Irmã Inês (Sister Agnes), que foi sua professora, no Colégio Bom Sucesso e posteriormente acompanhou o seu trabalho no Centro da Sagrada Família.-----

-----Após esta intervenção saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

----- No dia onze de fevereiro, esteve presente numa reunião do Grupo Metropolitano da Educação, onde se discutiu a questão da Delegação de Competências na Área da Educação, após a publicação do Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove, que regula essa transferência de competências na educação para os Municípios. -----

-----Nessa reunião ficou bastante evidente a indisponibilidade da maior parte dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa para aceitar essa delegação de competências, sendo que há dois grupos de Municípios: os que não estão e os que estão inseridos no projeto-piloto do anterior Governo, que têm os Contratos Interadministrativos, designadamente Amadora e Cascais



Câmara Municipal
de Oeiras

e sentem como Oeiras a necessidade de como se vai operar a transição dos Contratos Interadministrativos para a Delegação de Competências.-----

----- O Senhor Presidente já manifestou publicamente que está disponível para aceitar as competências que o Estado Central quiser delegar no Município, neste caso na Educação, por haver a circunstância particular do Contrato Interadministrativo em vigor, mas ainda não é certo se serão aceites em dois mil e dezanove ou em dois mil e vinte, não por falta de vontade, mas por necessidade de preparação desta transição.-----

----- - No dia doze, em sequência da reunião anterior, teve lugar a reunião com cinco escultores: José Aurélio, Júlio Quaresma, José Santa Bárbara, Sérgio Pereira da Silva e Maria Morais, que foram indicados pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, para apresentarem propostas para a peça escultórica a instalar nas imediações da estação de Caxias, evocativa da libertação dos presos políticos em mil novecentos e setenta e cinco, devendo as propostas chegar ao Gabinete da Presidência até dia um de abril.-----

----- - Dia treze, visitou a Câmara Municipal de Águeda acompanhado do doutor José Carlos Martins da DITIC - Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação e da doutora Maria Paula Rodrigues do Departamento de Educação, tendo sido recebidos pela Vereadora da Educação e pelo dirigente da unidade orgânica da Divisão de Educação.-----

----- A razão da visita àquele Município tem a ver com a preparação do Plano de Modernização Tecnológica das Escolas e das Salas de Aula, sendo Águeda um dos quinze Municípios que também tem o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e na sequência da assinatura do contrato deu início a um Plano de Modernização Tecnológico das suas escolas e das suas salas de aula, que arrancou no ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete.-----

----- O objetivo da visita foi verificar num Concelho mais pequeno, com menos escolas,

num ambiente mais controlável, que oferece menos desafios em relação ao Concelho de Oeiras, visto a sua dimensão e perceber como aquele Município imbuído do mesmo espírito executou o Plano, que experiências e problemas teve, como foram ultrapassados e como aprenderam com a realização de dois anos letivos. -----

----- A visita foi proveitosa e resultaram reflexões conjuntamente com os dirigentes que o acompanharam, pois consideraram úteis para o Plano que se está a gizar e que arrancará ainda este ano. -----

----- - No dia catorze, esteve em reunião com a Secretaria de Estado Adjunta e da Educação - doutora Alexandra Leitão, a qual aconteceu no seguimento da reunião de novembro, em que foi apresentada a proposta de Plano de Reabilitação do Edificado Escolar das EB Dois Três e Escolas Secundárias e onde foram discutidos os Termos de Referência de um eventual acordo a celebrar entre o Município e o Ministério da Educação para a reabilitação daquelas escolas. -----

----- Nessa reunião chegaram à concórdia com o Ministério da Educação através da Secretaria de Estado, para a celebração de um acordo para a reabilitação das primeiras três escolas. -----

----- Apresentaram um plano com quatro fases: -----

----- - A primeira fase em dois mil e dezanove seria feito o levantamento topográfico e arquitetónico dos edifícios escolares e preparação dos planos funcionais das obras dos edifícios cujas obras seriam executadas na fase dois;-----

----- - Na fase dois em dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, há três edifícios para recuperar;-----

----- Na fase três em dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro mais uns tantos edifícios;-----

----- Na fase quatro em dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, os restantes



edifícios. --

----- Na primeira fase estão incluídas a Escola Secundária José Augusto Lucas, a Escola EB Dois Três de Oeiras e São Julião da Barra e a Escola Aquilino Ribeiro, e no terceiro período escolar celebrar-se-á em cada escola uma cerimónia para a assinatura do acordo entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Ministério da Educação. -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** iniciou o seu período de informações dando conhecimento que no dia quinze, esteve presente numa Conferência sobre os Afetos, a qual encerrou uma semana de atividades nas escolas e com a Universidade Séniior de Carnaxide, em que Oeiras foi convidada a pertencer à Rede de Cidades dos Afetos, uma vez que já desenvolve medidas e programas que estão de acordo com o que era necessário para entrar nessa rede. -----

----- Por fim, referiu-se à Conferência Começar Hoje em que o Município convidou trezentos jovens a terem uma experiência diferente e a participarem numa conferência onde trabalharam o empreendedorismo, valorização pessoal entre outras e onde todos os jovens participantes não ficaram indiferentes ao tema. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou a sua intervenção dizendo que na sequência das intervenções dos municípios nas reuniões públicas de Câmara sobre a questão da manutenção dos fogos ocupados, informou que tem acompanhado presencialmente todas as reclamações e tem tentado imprimir nos Serviços maior celeridade na resolução dos problemas. -----

----- Verificou no local que algumas situações não correspondem muito ao que é relatado nas reuniões, mas a grande maior parte delas sim e tem tentado com a sua presença e com a visita domiciliária a todas estas situações que as soluções apresentadas sejam mais satisfatórias. -----

11 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA: -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** iniciou o seu período de informações

reportando-se à questão apontada pelo Senhor Vereador Pedro Patacho relativa à delegação de competências na área da educação e o que o Senhor Vereador referiu é que não sabia se a Câmara ia aceitar essa transferência de competências em dois mil e dezanove ou só depois, tendo em conta a necessidade de preparação dessa transição, pelo que gostaria de saber o que estava em causa e o que estava a ser negociado, o que a Câmara Municipal estava disposta a aceitar e o que não aceitaria, até porque na sua perspetiva esta informação era importante, tendo em conta a experiência dos contratos interadministrativos que já vigoram em Oeiras. -----

----- Colocou outra questão e sabia que ela também foi colocada na Assembleia Municipal e também sabia, de acordo com a informação que lhe foi dada, que não obtiveram resposta, porque, na altura, a Câmara Municipal não a tinha, pretendendo agora saber se já a tinham, porque um conjunto de cidadãos denunciaram a questão de estarem a ser feitas umas marcações na Serra de Carnaxide, a localização mais precisamente era na Avenida da Mina Grande, no cimo da serra junto às mães de água. -----

----- Tinha algum interesse em saber que marcações eram aquelas e para que é que irão servir. -----

----- Levantou uma outra questão que se prende com a habitação, já havia um Regulamento, mas de acordo com a leitura que a CDU fazia e com o que consideram estar expresso no mesmo, é que no seu artigo décimo terceiro estabelece a publicitação das listas ordenadas de candidatura, de modo a tornar todo o processo mais transparente e era isso que se queria, que as pessoas pudessem ter informação, já sabia que o número de habitações era claramente insuficiente, era perceptível em todas as reuniões de Câmara, mas facilitar essa informação às pessoas publicitando essa lista e tornando todo o processo mais transparente era na perspetiva da CDU importante. -----

----- O artigo décimo terceiro, do Regulamento refere claramente que essa publicitação deve ser feita até quinze dias antes da atribuição. -----



----- Sabia que houve uma reunião de Câmara onde não esteve presente, mas teve depois a oportunidade de ler a ata onde se colocou uma interpretação diferente e gostava de saber se a Câmara Municipal, designadamente a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, tinha alguma informação para lhe dar acerca da interpretação que faziam desta questão, porque para a CDU não era uma questão de interpretação, era mesmo o cumprimento daquilo que vinha no Regulamento. -----

----- A propósito das questões de habitação e porque vinha uma notícia no Jornal de Notícias em janeiro do ano corrente, cujo título da notícia era "... Na Área Metropolitana de Lisboa é onde há mais carência habitacional...", depois vinha um mapa com os diferentes Municípios da AML com o número de famílias a realojar e ao Município de Oeiras vem atribuído o número de duzentas e vinte e uma famílias a realojar, parecia-lhe um número manifestamente reduzido e gostava de saber se a Câmara Municipal deu resposta a esta questão, não lhe parecia uma coisa grave, mas como Vereadora gostava de ter a informação mais realista sobre o número de famílias a realojar. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou as seguintes informações: -----

----- - No dia seis, esteve presente na inauguração oficial do novo edifício Impresa, em Paço de Arcos, um momento particularmente importante para aquele grupo empresarial, porque consegue finalmente centralizar a televisão SIC e a sua publicação o Expresso, melhorando a gestão do grupo e continuando no Concelho de Oeiras. -----

----- - No dia nove, esteve presente na inauguração do passeio Augusto Abelaira, em Oeiras e também no Festival do Chocolate, em Carnaxide. -----

----- - No dia doze, enquanto Presidente do Conselho Executivo da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, compareceu na reunião desse Executivo via "skype".

----- - No dia treze, também como Presidente do Conselho Executivo da Rede, teve uma

audiência com o doutor Vítor Ramalho, Secretário-geral da UCLA , na qual foi acompanhado por uma Vereadora da Câmara Municipal do Seixal.-----

----- No dia catorze, foi recebido nos Paços do Concelho o Senhor Embaixador do Japão, Jun Niimi, esperando fosse um momento que permita captação de novas empresas japonesas para o Concelho.-----

-----Este Embaixador visitou o Taguspark, o Lagoas Parque, o Templo da Poesia e acabou a visita na Adega com a promessa do Senhor Embaixador de, oportunamente, ir almoçar com o Executivo, porque naquele dia não podia ficar. -----

----- Ainda na qualidade de Presidente da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento reuniu com o Secretário-Geral da CPLP, doutor Francisco Ribeiro Teles, no âmbito daquela rede.-----

----- No dia quinze, assistiu, em Oeiras, ao início do Ciclo de Conferências Portugal na Europa Social - Consenso e Presença Portugal na Europa Pós-Brexit, com o Professor Christian Baldos, Professor Catedrático da Universidade de Dando Albergue, numa parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com a Universidade Europeia, no Salão Nobre do Palácio Marquês de Pombal. -----

----- Referiu ainda, que a próxima conferência deste ciclo terá a presença do ex-Primeiro Ministro Espanhol Felipe Gonzalez. -----

----- No dia dezoito, esteve presente no lançamento do livro de Sua Excelência o Presidente da República de Cabo Verde, a Sedutora Tinta das Minhas Noutes, no restaurante Charkoal, na Marina de Oeiras.-----

----- Hoje, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na tradicional romagem à campa de Francisco Igrejas Caeiro, que está sepultado no Cemitério de Oeiras e que todos os anos a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação Marquês de Pombal homenageiam e recordam a sua obra e a sua importância, quer para o Concelho de Oeiras, quer para a Fundação Marquês



de Pombal, -----

----- A Câmara Municipal nunca esquece a presença forte de Francisco Igrejas Caeiro e todos os anos decide homenageá-lo convenientemente. -----

----- Neste momento entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a Presidência da reunião. -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- - No dia seis de fevereiro, decorreu a inauguração das novas instalações da SIC, sendo aquelas instalações a antevisão do futuro da comunicação. -----

----- - No mesmo dia, em Algés, assistiu ao ensaio da iluminação cénica do Viaduto da CRIL, para se fazer a iluminação daquele viaduto de quem vem de Lisboa e entra em Oeiras, para que sinta que entrou num espaço acolhedor. -----

----- - No dia sete, ocorreu uma reunião com um grupo de cidadãos do Movimento Cidadãos por Caxias, que têm vindo a expor as suas preocupações nas reuniões da Assembleia Municipal a propósito da estrada designada VL Sul Dois, o antigo Eixo Porto Salvo/Laveiras/Murganhal/Estádio Nacional. -----

----- Tinham informações muito díspares, pensavam que o viaduto passava por cima dos prédios, mas na realidade a estrada passa enterrada, quatro metros abaixo da cave, de modo que foi prestada toda a informação e conforme avance o projeto serão informados. -----

----- - No dia oito, visitou a Quinta Real de Caxias, para avaliar o estado de conservação depois da cessação do protocolo de comodato que havia com o Ministério da Defesa, estando a aguardar, quer da parte do Ministério da Defesa, quer do Ministério da Justiça, melhor dizendo da Direção do Tesouro, uma definição sobre a transferência da gestão das propriedades para o Município, estando guardadas as esculturas do Machado de Castro num octógono, na medida em que a Câmara Municipal ainda não abandonou completamente a ideia da recuperação daquele

espaço. -----

----- - No dia nove, ocorreu a inauguração do Passeio Augusto Abelaira, na Quinta das Palmeiras, em Oeiras, investimento na ordem dos trezentos e cinquenta mil euros, que se traduziu numa melhoria significativa para os moradores, seguindo-se o Passeio Vitorino Nemésio, observando que está em negociações para aquisição de um terreno em frente ao Centro Comercial das Palmeiras, onde fazem estacionamento caótico. -----

----- - No mesmo dia, esteve presente no Centro Cívico de Carnaxide, no Festival do Chocolate. -----

----- - No dia treze, acompanhado de alguns Vereadores, visitaram o Terminal Rodoviário de Paço de Arcos, que está no tosco há muitos anos, ficou no impasse, porque a ideia era a VIMECA vir a utilizá-lo, mas a Câmara entendia que a VIMECA devia pagar pela utilização do terminal que estava previsto para recolha, mas como a concessionária de transportes tem uma recolha em Queluz de Baixo, nunca quis utilizar aquele Terminal, acrescentando que com a falta de estacionamento que há em Paço de Arcos e com os incómodos que os autocarros geram na zona, não se admite que não esteja a ser aproveitado aquele Terminal. -----

----- Viu o estudo e é possível afetar uma parte a estacionamento e criar condições para o Terminal, mas em vez de ser de recolha será de acolhimento de passageiros que saem da estação de comboios e entram diretamente nos autocarros e liberta-se o estacionamento ao longo da estrada dos Queques da Linha. -----

----- - No mesmo dia visitou o campo do Sporting Clube de Linda-a-Velha, onde tem vindo a decorrer podas naquela encosta, levadas a cabo por funcionários da Câmara. -----

----- - No dia catorze recebeu o Embaixador do Japão, que visitou o Taguspark, o Lagoas Parque, Parque dos Poetas e o Palácio do Marquês de Pombal. -----

----- - No dia quinze, ocorreu a visita à Freguesia de Barcarena, Queluz de Baixo, Tercena, onde observou o estado do Mercado, pois uns meses antes das eleições de dois mil e



dezassete pararam as obras. Como havia uma garantia bancária de vinte e cinco mil euros, os promotores pediram mais tempo, foi dado um prazo de três meses que está a terminar em trinta de março e a obra continua parada, o que significa que não conseguiram dar andamento à obra e no final de março será tomada posse administrativa e encontrar uma solução para aquele espaço que é um fator de incómodo e prejuízo, para os moradores da Freguesia de Barcarena e mais ainda dos de Tercena.-----

----- - No mesmo dia, às dezoito horas, ocorreu o encerramento da conferência “Começar Hoje: Agarra a tua Oportunidade”. Foi uma pena não ver lá mais Vereadores, só estava o Vereador Pedro Patacho e a Vereadora Teresa Bacelar, porque foi um evento muito interessante.-

----- Inicialmente não acreditou que tivesse êxito, porque os estudantes tinham que pagar a sua inscrição, mas a Câmara decidiu pagar a inscrição e estavam cerca de trezentos e cinquenta jovens, concluindo que valeu a pena. -----

----- - Ainda no mesmo dia, no Taguspark, assistiu à inauguração da exposição “Temperamento”, da Ana Mesquita. -----

----- Dia dezasseis, assistiu ao enchimento dos contentores com bens doados para a Guiné-Bissau.-----

----- - Dia dezoito, teve lugar o lançamento do livro “A Sedutora Tinta das Minhas Noutes”, do Senhor Presidente da República de Cabo Verde.-----

----- - Hoje, às dez horas, visitou a campa de Igrejas Caeiro, com deposição de duas coroas de flores e mais uma vez lhe ocorreu que tinha quatro ou cinco pessoas à sua volta, mas, todos aqueles que, ultimamente, enchem as redes sociais com coisas do Igrejas Caeiro, nenhum lá estava.-----

----- - De seguida, leu uma carta da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaliéras da Imaculada Conceição agradecendo a colaboração, por meio de um patrocínio sobre as despesas do Musical “Clara, uma Luz na noite”, que tinha como finalidade maior a divulgação da figura

da Madre Maria Clara do Menino Jesus e a sua intervenção social. -----

----- Por último, fez circular pelos Senhores Vereadores um relatório referente à segurança da Oeiras Viva, que gostaria que os Senhores Vereadores o lessem, na medida em que é muito importante. -----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** começou por dizer que mal seria se a Câmara Municipal estivesse dependente de uma notícia de jornal para saber a situação de carência habitacional do Concelho. -----

----- A Câmara tem um observatório de habitação e é esse observatório que dá ao Executivo a relação da carência da habitação e se o Jornal de Notícias quiser ter acesso à informação que o Município tem sobre habitação bastava contactá-lo, porque ele tem o dever legal de informar, os dados são públicos e o mesmo se passa em relação às questões de habitação assunto requerido pela Senhora Vereadora Heloísa Apolónia. -----

----- Os Serviços da Divisão de Habitação farão chegar ao Gabinete de Apoio da CDU os números de carência de habitação, do Concelho de Oeiras, por norma são os números do momento, rapidamente podem mudar. -----

----- Nas questões da habitação era um privilégio trabalhar com o doutor Isaltino, porque ele tem uma visão sobre a habitação que, lamentavelmente, a falta de pragmatismo de alguns governantes não permite olhar da mesma forma. -----

----- A forma como hoje se tem o Plano Diretor Municipal, dificulta muito a gestão da habitação no Concelho, o Senhor Vereador Joaquim Raposo também conhecia bem, foi Presidente de Câmara e sabe o quanto os burocratas interferem e não deviam de interferir. -----

----- Oeiras tinha carência de habitação e muita dificuldade em construir, em lançar novos concursos para fazer habitação social nova. -----

----- Se se recuar alguns anos atrás em que se era governado pela Troika, se assim se podia



dizer, a Troika governou a União Soviética também, mas foi outro tipo de ditadura que invadiu Portugal e o Governo da República decidiu seguir “carneiramente” e achava que em Oeiras se tinha que plantar batatas ou couves e se ia fazer habitação ou instalar empresas internacionais para Castelo Branco ou para Viseu, o que faz com hoje se tenha muitos espaços, muito terreno dedicado à rede agrícola ou rede ecológica nacional e se tenha pouco espaço para construir.-----

----- Hoje para se gerir o parque habitacional tinha-se dificuldades que não se tinha no passado, acrescido ao facto de não se ter financiamento como se tinha no passado, não obstante far-se-á com capital próprio, mas gostaria de deixar a nota que as dificuldades que são criadas por políticas verticais pouco pragmáticas, porque as carências de habitação estão em Oeiras, apesar do que era dito pelos governantes na altura da Troika, não estava esgotado o parque habitacional, era preciso casas e casas para os mais pobres e para a classe média, que era quem hoje não consegue aceder à habitação. -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** questionou se era possível ter o número de casas devolutas no Concelho de Oeiras, informando a **doutora Sílvia Breu** que em dois mil e quinze seriam oito mil e que era dos municípios com menos casas devolutas, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** não obstante as casas devolutas, normalmente tinham proprietários e mesmo que se quisesse usar procedimentos administrativos legais para tomar posse das casas levava tempo e a solução era muito mais morosa, sublinhando que foi criada a ilusão que os autarcas tinham autorizado casas que nunca mais iriam acabar, tinham sido uns malfeiteiros e que durante décadas não haveria gente suficiente para ocupar aquelas casas e ao que parece há necessidades e atualmente em particular nas zonas urbanas não se estava a ser capaz de oferecer habitação a preços que a classe média e a classe baixa podia pagar.-----

----- Os relatórios internacionais que chocavam tinham a ver com isso, com o possível nascimento de novas classes de pobres, porque o rendimento não lhes permite aceder à habitação.

----- Quanto à Serra de Carnaxide disse na Assembleia Municipal que não conhecia os

marcos no terreno, mas agora como a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia lhe deu a localização vai ver se há informação sobre isso, porque só lhe disseram na Serra de Carnaxide.-----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** começou por clarificar o que quis dizer há pouco, reafirmando novamente e era público, o Senhor Presidente já o disse por diversas vezes e foi amplamente difundido na comunicação social, que o Município de Oeiras estava preparado para receber as competências que o Estado Central nele quiser delegar e no caso da educação isso também é assim, não é diferente, mas é necessário estudar com algum cuidado como é que se vai operar a transição entre o Contrato Interadministrativo em vigor e a delegação de competências, no âmbito do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, não porque faltasse vontade de receber as competências, não tinha que ver com isso, tinha que ver com as competências delegadas no âmbito do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, que não são exatamente coincidentes com as que se prevê delegar no Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove.-----

-----A título de exemplo, no âmbito do Contrato Interadministrativo a Câmara tem a gestão do refeitório escolar nos jardim-de-infância e nas escolas do primeiro ciclo, com o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove passava-se a ter as EB Dois Três e as secundárias, contudo, existe um contrato de prestação de serviços para um triénio assinado entre a Uniself, que foi quem ganhou o concurso internacional no Município de Oeiras e o Ministério da Educação que está em curso e julga que só terminará em dois mil e vinte, tinha que se perceber melhor como é que o Ministério da Educação espera que se faça esta transição, uma vez que há contratos que foram celebrados e que estão em vigor, não obstante, o prestador ser o mesmo.-----

-----Relativamente aos transportes escolares preconiza-se no Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove a existência de um plano de transportes escolares e nesse plano é incluído como universal gratuito e obrigatório o transporte para o pré-escolar.-----



----- Teoricamente à luz daquele Decreto o encarregado de educação de uma criança em idade pré-escolar, não tendo vaga para a criança no seu local territorial de recrutamento, mas tendo noutra ponta do Concelho a mais de três quilómetros pode dizer que o Município tem a obrigação de garantir o transporte à criança. -----

----- Só que transportar crianças de três, quatro e cinco anos é uma coisa que não é igual a transportar alunos do ensino básico, tudo isto levanta imensas questões e no Contrato Interadministrativo isso não estava previsto e nem estava previsto na lei anterior que o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove revoga relativamente à organização dos transportes escolares, onde não se mencionava nada acerca do pré-escolar. -----

----- Outro exemplo, a gestão de vagas e matrículas, no âmbito do Contrato Interadministrativo está do lado do Município em articulação direta com a DGEST - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, no âmbito do novo já não está no Município, está no âmbito da DGEST e é articulado com a Área Metropolitana, bem como a definição da rede de oferta de educação e formação, que atualmente, o Município também tem uma participação importante na articulação direta com os agrupamentos de escolas e com a DGEST e agora entra o novo ator, que é a Área Metropolitana de Lisboa, a quem competirá no âmbito do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, o planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação. -----

----- Um último exemplo, o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove refere a necessidade de o Município organizar os sistemas de segurança e vigilância dos estabelecimentos escolares, relativamente ao que o Contrato Interadministrativo de delegação de competências é omisso. -----

----- Acresce a estas diferenças entre o Contrato Interadministrativo e o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, que não são competências coincidentes, o facto de no Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove muitas das competências que ali estão

previstas delegar, estar depois no Decreto-Lei que virão mais tarde a ser objeto de regulamentação em diploma próprio e também é omissa no Decreto-Lei e remete-se para uma comunicação posterior aos municípios o envelope financeiro que acompanha a delegação de competências e coisas como, por exemplo, a indicação do edificado considerado como prioritário para reabilitar, etc.. -----

-----Por tudo isto, entendia que era preciso uma análise aturada destas questões. -----

-----Acresce ainda, que no caso dos quinze municípios envolvidos na experiência do projeto-piloto aproximar o instrumento que o Ministério da Educação prevê para fazer a transição dos Contratos Interadministrativos para o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove é um novo contrato, em que os quinze municípios negociarão com o Ministério da Educação, no âmbito daquilo que era o CIDC e no âmbito que agora é o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, poderá haver negociação de competências a não incluir e que estavam no Contrato Interadministrativo e agora não incluído na nova delegação de competências.-----

-----Esse instrumento será trabalhado e negociado em sede da comissão de acompanhamento a constituir e ainda estava a procurar apurar se era na comissão de acompanhamento que foi dissolvida e que, entretanto foi reinstituída, será nessa comissão que isto será tratado, ou se é em comissão de acompanhamento a constituir, porque o Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove também prevê a constituição dessa comissão. -----

-----Não é falta de vontade em receber as competências, muito pelo contrário, é vontade de receber bem e de receber com segurança de que se vai estar em condições de prestar um bom serviço de educação pública aos municípios e para isso entendia-se que talvez fosse preciso tempo e talvez não se consiga organizar isto tudo e planejar esta transição até trinta de abril de dois mil e dezanove, que é a data limite para aceitar ou não este ano a delegação de competências e antecipa que talvez se tenha que aguardar para dois mil e vinte para receber essas competências, que se



querem receber.

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que quem lidava há algum tempo com o sistema escolar sabia que isto não era automático, havia vários concursos, várias atribuições. -----

----- Em relação ao pré-escolar é uma questão que não era da responsabilidade do Ministério, mas dos municípios e como tal havia questões que o chocavam. -----

----- Gostaria de perguntar, porque leu a intervenção que houve sobre o facto da aceitação das chamadas transferências de competências e, para si, não é delegação nenhuma, é outra coisa, acrescentando que na altura apostou que se ia para a regionalização e, finalmente, está na ordem do dia. -----

----- Na altura, houve municípios que não aceitaram nenhuma delegação de competências, mesmo da Área Metropolitana e estavam no seu direito, observando que se fosse presidente de câmara tinha algumas dúvidas em aceitar essas transferências como estavam feitas e pelos vistos com alguma razão, porque há algumas questões que ainda estão para se ver quando e como vai ser resolvido, o que quer dizer que há um “volte-face” em relação àquilo que foi aprovado, já não se vai aceitar ou pode-se pôr a hipótese de não aceitar competências em algumas áreas. -----

----- Neste momento não há a garantia da parte do Município em dizer que vai aceitar todas e se põem um conjunto de interrogações, pode-se colocar situações que aceitará ou não consoante os passos que forem dados no sentido de resolver um conjunto de questões que para o Município de Oeiras são importantes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente perguntou se o Senhor Vereador Joaquim Raposo se referia às questões de habitação ou a outras, retorquindo o Senhor Vereador Joaquim Raposo que se estava a referir a questões de educação, volvendo o Senhor Vice-Presidente que as questões de educação o Senhor Vereador Pedro Patacho já respondeu e o princípio está enunciado pelo Senhor Presidente no mesmo princípio que o Senhor Vereador Joaquim Raposo defende, de ser encontrado um caminho para encontrar uma solução de Governo Regional em

Portugal.-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** a propósito da questão suscitada pela Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, esclareceu que segundo o artigo décimo terceiro, do Regulamento, o Município deverá publicitar as listas do observatório uma vez por ano, até quinze dias antes da atribuição de casas e era o que ia ser feito, até quinze dias antes do realojamento serão publicitadas as listas classificativas.-----

-----O que está a ser agora atribuído são situações de reajustamentos de arrendatários que morrem e de pessoas que vivem nesse agregado que lhes é atribuída casa ou alguma situação que os Serviços considerem de extrema vulnerabilidade, que propõem que a situação seja resolvida. -

-----Relativamente aos números do Jornal de Notícias não tinha essa informação nem foi contactada para prestar nenhuma informação referente a esses números.-----

-----A única informação que tem é que há mil e quinhentos pedidos ativos no observatório.-----

-----A terminar a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu que sobre esta matéria tinha que se ter a mesma interpretação, por lhe parecer que o artigo décimo terceiro era claro e refere que a Câmara Municipal organiza a lista de que já se falou, a referida lista é composta pelas candidaturas e depois diz o seguinte: "...A informação atualizada das candidaturas ordenadas para atribuição de habitação de arrendamento apoiado, deverá ser publicitada pelo menos uma vez por ano...", o que significa que pode ser mais e este é o requisito fundamental, "... e até quinze dias antes da respetiva atribuição...", não se faz uma atribuição por ano, fazem-se várias, o que significa que esta lista tem que ser publicitada várias vezes, frisando a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** pelo menos uma vez por ano, questionando a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** o que quer dizer e até quinze dias antes da respetiva atribuição, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que significa que a redação é confusa, voltando a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** que não significa que a redação é confusa,

diz que pelo menos uma vez por ano, o que não impede que se publicite mais do que uma vez por ano. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora até parece jurista, nos moldes em que está a Senhora Vereadora tem razão e a lista deverá ser fixada quinze dias antes de qualquer atribuição de casa. -----

----- Neste momento saiu da sala o **Senhor Vereador Nuno Neto**. -----

15 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FERNANDO PERES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Fernando Peres, que era munícipe de Oeiras. -----

----- Foi um grande jogador de futebol que conquistou vários títulos no Sporting Clube de Portugal, tendo sido, também, o primeiro português a integrar o plantel do Vasco da Gama do Brasil, no qual se viria a sagrar campeão nacional. -----

----- Por outro lado, integrou a célebre equipa dos Magriços no Campeonato do Mundo de mil novecentos e sessenta e seis, o qual deverá ser transmitido à família. -----

16 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA IRMÃ INÊS DO CENTRO DA SAGRADA FAMÍLIA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento da Irmã Inês do Centro da Sagrada Família, a qual desenvolveu uma obra social extremamente meritória dedicando uma vida ao bem-estar dos outros, com o posterior

conhecimento do Centro da Sagrada Família. -----

17 - PROPOSTA Nº. 46/19 - SIMAS - MINUTA DE ACORDO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA SOBRE A TITULARIDADE DOS IMÓVEIS AFETOS ÀS ATRIBUIÇÕES DOS SIMAS À DOMINIALIDADE PRIVADA INDISPONÍVEL DO MUNICÍPIO NO QUAL O BEM IMÓVEL SE INSIRA TERRITORIALMENTE: -----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu que os SIMAS adquirem património em Oeiras e na Amadora e não faz sentido que o património seja misto, mas que o património que se adquira em Oeiras pertença ao Município de Oeiras e o que se adquira na Amadora pertença à Amadora, porquanto o facto de os SIMAS serem de Oeiras e Amadora continuavam sem personalidade jurídica, porque ela é dos dois Municípios e o sentido da proposta é que o património pertença, conforme o território onde está inserido. -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** começou por dizer que relativamente a esta proposta tinha uma posição ingrata, porque era Vereador na Câmara Municipal de Oeiras e não se podia esquecer que tinha tido, no passado, enquanto Presidente da Câmara da Amadora, participação na gestão dos SMAS. -----

-----Na altura, quando havia SMAS, havia um entendimento entre os dois Municípios, que permitia que no Conselho de Administração dos SMAS tivessem assento representantes da Câmara da Amadora, o Senhor Presidente sabia disso, havia Administradores indicados pelos dois Municípios, quando juridicamente e administrativamente, a aprovação de todos os instrumentos de gestão, documentos, propostas, orçamentos, Plano de atividades e Contas, eram aprovados na Câmara e na Assembleia Municipal de Oeiras. A Câmara e a Assembleia Municipal da Amadora, não aprovavam nenhum dos instrumentos de gestão dos SMAS. -----

-----Esta situação mudou quando foram criados os Serviços Intermunicipais de Oeiras e Amadora, a partir dessa altura todos os documentos eram aprovados nas duas Câmaras e nas duas Assembleias Municipais e a representação no Conselho de Administração passou a ser feita de



Câmara Municipal
de Oeiras

acordo com o previsto nos estatutos dos SIMAS, como era do conhecimento do Senhor Presidente. -----

----- Não lhe custava aceitar que, o que era a necessidade de equipamentos dos SIMAS na Amadora, fossem adquiridos pela Câmara da Amadora e registados em seu nome e acontecendo o mesmo em relação à Câmara de Oeiras e depois havia uma utilização por parte dos SIMAS propriamente dito, observando que era muito mais correto assim do que de outra forma. -----

----- Esta questão não se colocaria no futuro se se avançasse para uma Empresa Intermunicipal por quotas em que a responsabilidade e decisões eram de outra forma, mais simples e menos burocráticas, porque as decisões do Conselho de Administração apenas tinham que ir à Assembleia-Geral da Empresa Intermunicipal e, nessa altura, as reservas na distribuição de dividendos pelos acionistas não se colocariam no futuro, contrariamente ao que sucede no presente. -----

----- Havia um conjunto de alertas, três pareceres: um feito pelos juristas dos SIMAS, outro pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico da Câmara de Oeiras e outro pelos Juristas externos que levantaram várias questões e interrogações. -----

----- Não eram todos iguais atendendo ao ponto de vista da responsabilização pessoal, criminal e financeira sobre quem intervir no processo. -----

----- Sobre esta matéria falou ontem com a Presidente da Câmara da Amadora, a qual lhe disse que não ia levar a proposta à próxima reunião de Câmara e que ia no dia vinte deste mês ter uma reunião do Conselho de Administração, onde esta questão seria colocada. -----

----- Na sua opinião, seria bom saber o que iam decidir, porque também não fazia sentido a Câmara de Oeiras aprovar e a Câmara da Amadora não aprovar, assim não andava nada, esclarecendo o **Senhor Presidente** que adiantava, porque propunha à Câmara Municipal de Oeiras que património adquirido pelos SIMAS na Amadora, fique propriedade desse Município, o património adquirido no Município de Oeiras é património deste Município e não tinha nada

que ver com pareceres jurídicos e nenhum era contrário a isto, era uma questão política.-----

-----Em relação à gestão normal dos Serviços Municipalizados todos estavam de acordo.

-----Prosseguindo, disse que passava a haver três tipos de propriedade: propriedade do Município de Oeiras, do Município da Amadora e dos SIMAS, mas estes não têm que ter propriedades, porque não têm personalidade jurídica, questionando a que título é que agora de repente os SIMAS passavam a ser proprietários, não fazia sentido nenhum. -----

-----Isto surgiu a propósito da aquisição de uma loja em Algés e outra na Amadora, curiosamente vão ser compradas em simultâneo duas lojas e se a propriedade está num determinado território, a do Município da Amadora devia ser feita logo a escritura para este Município e no caso de Oeiras a mesma coisa.-----

-----O **doutor Nuno Campilho** explicou que a loja em Algés já estava apalavrada com o proprietário por duzentos e quarenta mil euros, mas ainda não houve qualquer contrato. -----

-----Também existe o terreno de Leceia, na ordem do mesmo valor, que ainda não foi referido, mas era para criar expansão para o edifício dos Serviços Técnicos, já foi negociado com o proprietário e estão em fase de contrato, depois desta proposta ser aprovada. -----

-----Estava em negociações a loja na Amadora com um valor um pouco superior, porque a área da loja era bastante maior, ainda não tinha valor final, estava a ser feita e concluída uma avaliação.-----

-----Esta proposta foi feita na base dos três pareceres, escritos de formas diferentes e com perspetivas diferentes.-----

-----O parecer inicial foi elaborado por parte da Câmara Municipal de Oeiras e ia ao encontro daquilo que o Senhor Presidente tinha afirmado.-----

-----O parecer dos SIMAS vai no sentido de haver um regime de copropriedade, que à partida foi colocado de lado, mas abre a porta ao acordo, que foi o que acabou por ser validado pelo consultor jurídico externo dos SIMAS, que era o acordo entre os dois municípios, porque

não podia ser feita uma escritura em Oeiras de algo com a qual a Câmara da Amadora não concordasse, porque detém cinquenta por cento dos SIMAS e vice-versa e era isso que estava a ser discutido, volvendo o **Senhor Presidente** que o assunto tinha que ter a concordância da Câmara da Amadora, se ela não aprovar logo se via qual era a situação. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a minuta de acordo a celebrar entre os Municípios de Oeiras e Amadora sobre a titularidade dos imóveis afetos às atribuições dos SIMAS à dominialidade privada indisponível do Município no qual o bem imóvel se insira territorialmente. -----

----- A remessa da presente proposta aos órgãos Executivos e Deliberativos dos Municípios de Oeiras e da Amadora para efeito de aprovação da minuta de Acordo. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, nomeadamente (alíneas g), do número um, do artigo trigésimo terceiro e i), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro). -----

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

----- Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Despacho número oitocentos e cinquenta e um, de dois mil e dezassete, no Diário da República, segunda série, número onze, de dezasseis de janeiro, que aprovou o Regulamento Orgânico dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora.-----

-----Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Nuno Neto**, saiu a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** e saiu definitivamente o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.-----

18 - PROPOSTA Nº. 85/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA:

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou ter verificado que havia termos diferentes tanto na abertura do concurso, como na análise feita pelo júri, na medida em que havia alturas em que chamavam concurso público na base de um acordo-quadro e depois desapareceu o acordo-quadro no contrato e na proposta de deliberação e era diferente se houvesse um concurso com acordo-quadro, pelo que gostaria de saber se era uma coisa ou outra.-----

-----O **doutor Nuno Campilho** referiu que aquilo que o Senhor Vereador acabou de dizer era um facto, no entanto, chamou a atenção para o facto de nas peças constantes da proposta que veio para aprovação fazer referência como anexos à proposta os relatórios preliminar e final.-----

-----Se verificarem tanto o relatório preliminar como o relatório final falavam em acordo-quadro, sendo peças integrantes da proposta que vinha para aprovação, infere-se e juridicamente era possível inferir, porque lhe foi dito pelo jurista que consultou antes de vir para esta reunião, que a proposta está legalmente em condições de ser aprovada.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou que com o acordo-quadro era muito mais favorável outro tipo de intervenção por razões evidentes. Não sendo explícito no contrato não sabia, mas só levantou a questão, referindo o **doutor Nuno**



Campilho que ela não fala concretamente na questão relacionada com o acordo-quadro, mas foi-lhe dito que podia propor à Câmara que no âmbito do contrato final a assinar o mesmo faça referência ao acordo-quadro. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de duzentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de trezentos e sessenta dias, a ocorrer no ano de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, bem como a nomeação do engenheiro Gonçalo Filipe da Silva Rodrigues como Coordenador de Segurança em fase de obra e também como Diretor de Fiscalização da mesma obra e a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

-----Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezanove. -----

19 - PROPOSTA Nº. 86/19 - SIMAS - CP 95/18 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA”:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a alteração da nomeação do coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização em obra, nos termos propostos pela Unidade de Fiscalização. -----

-----A aceitação do engenheiro Gonçalo Machado, como Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização, da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, na Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----



----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho, em estaleiros da construção e transpõe para a ordem jurídica interna, a Diretiva número noventa e dois barra cinquenta sete barra Comunidade Económica Europeia, do Conselho, de vinte e quatro de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar em estaleiros temporários ou móveis. -----

----- Lei número trinta e um, de dois mil e nove, de três de julho, na redação conferida pela Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho e pela Lei número vinte e cinco, de dois mil e dezoito, de catorze de junho, que estabelece o regime da qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução de trabalhos das diferentes especialidades, nas obras particulares de classe seis ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares. -----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de construção. -----

20 - PROPOSTA Nº. 87/19 - SIMAS - CP 9/17 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA AVENIDA FLORÊNCIO DOS SANTOS E RUAS ADJACENTES, EM CAXIAS, OEIRAS”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a alteração da nomeação do coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização em obra, nos termos propostos pela Unidade de Fiscalização. -----

-----A aceitação do engenheiro Gonçalo Machado, como Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização da empreitada de remodelação da rede de saneamento na Avenida Florêncio dos Santos e Ruas Adjacentes, em Caxias, Oeiras.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho, em estaleiros da construção e transpõe para a ordem jurídica interna, a Diretiva número noventa e dois barra cinquenta e sete barra Comunidade Económica Europeia, do Conselho de vinte e quatro de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar em estaleiros temporários ou móveis.-----

-----Lei número trinta e um, de dois mil e nove, de três de julho, na redação conferida pela Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho e pela Lei número vinte e cinco, de dois mil e dezoito, de catorze de junho, que estabelece o regime da qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução de trabalhos das diferentes especialidades, nas obras particulares de classe seis ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares.-----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de construção.-----



----- Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**. -----

21 - PROPOSTA N.º 88/19 - GP - DOAÇÃO DE BENS À GUINÉ BISSAU, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA: -----

----- I - **O Senhor Presidente** frisou que o propósito da Câmara em doar bens a mais de cem salas da Guiné/Bissau, e pelos contactos que já lá teve, era a maior transformação em termos de educação que se fazia na Guiné, depois da independência e ia ter um impacto fabuloso. -----

----- No sábado passado esteve a ver o carregamento que ia para os contentores e eram muito poucas as mobílias que ficavam cá e a generalidade do mobiliário estava muito bom. -----

----- Na área dos brinquedos foi feita uma campanha que teve uma adesão extraordinária e agora vai ser lançada uma para a recolha de livros do décimo, décimo primeiro e décimo segundo ano. -----

----- A maior parte das escolas da Guiné/Bissau não tinha condições e os meninos não tinham dinheiro para comprar estes livros, só não querem livros de História de Portugal o que se compreendia. -----

----- Oportunamente, também irão ter ambulâncias porque os Bombeiros do Concelho disponibilizaram-se a ceder algumas. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** salientou a importância que os Municípios podem ter na cooperação portuguesa e na presença portuguesa no estrangeiro. -----

----- Nas suas informações deu nota das reuniões que tem tido na rede de cooperação e disse que era absolutamente lamentável que o Governo da República não soubesse articular estas questões devidamente, porque as questões da cooperação e da cooperação descentralizada podem estar articuladas com a cooperação portuguesa e o que o Município de Oeiras estava a fazer para reforço da posição portuguesa na Guiné/Bissau, que era um parente esquecido da cooperação portuguesa, é uma obra tremenda, muitos Municípios têm feito muito trabalho na área da cooperação descentralizada que os sucessivos Governos têm desprezado e desprezar esta ação é

desprezar o que é o património histórico português e a presença portuguesa no estrangeiro, concluindo que o único governante que percebeu esta situação foi o ex-Ministro Luís Amado. ---

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse partilhar desta disponibilidade e achava muito bem que o Município de Oeiras tendo condições disponibilize muitas coisas que já não utiliza, de início até estava convencido que o mobiliário para as cento e dezasseis salas de aula era novo e não usado -----

----- Percebeu que no caso das ambulâncias houve cooperação por parte dos bombeiros, assim como, da Polícia Municipal, que vai disponibilizar um jipe para ser entregue à Polícia de Segurança Pública e para o ensino irá ser entregue computadores e projetores e também havia uma parceria com o Instituto Superior Técnico no que diz respeito ao fornecimento de livros. ---

----- Considera positivo o empenhamento que tem havido por parte da Presidência da Câmara, em relação à Guiné, que é um parente mais pobre, ninguém investe, ninguém apoia, acrescentando que tinha amigos na Guiné, tinha alguma ligação com este País e como o Senhor Presidente disse o Ex-Ministro Luís Amado foi o único, que de alguma forma, tentou que houvesse uma concertação de estratégia e era bom que houvesse um empenhamento por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, porque para além dos Municípios talvez muitas empresas tivessem condições para fornecer alguns equipamentos, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que de momento havia muitas a sair da Guiné.-----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu que a CDU apoiava a proposta apresentada, a única questão que vinha colocar o Senhor Presidente respondeu logo no início, é que apesar de ser material diversificado usado ele está em boas condições para ser reutilizado, por isso a resposta foi dada. -----

----- Quanto ao mobiliário escolar para além das outras questões, dava grande relevância, porque muitas vezes podia não parecer ou as pessoas podiam não dar a relevância devida, mas as condições de aprendizagem são fundamentais para que se fizessem boas aprendizagens e, nesse



sentido, é de valorizar a proposta e se puder continuar a manifestar esta solidariedade e este apoio ao desenvolvimento ele é sempre bem-vindo.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** esclareceu que foi a doutora Sílvia Breu quem fez o controlo de qualidade do material que foi entregue. -----

----- A última vez que foi à Guiné foi visitar uma missão católica e também havia as missões muçulmanas e evangélicas, estava tudo entregue às diferentes igrejas e foi visitar uma missão e uma das coisas que mais o admirou não foi dentro da missão, têm padres italianos que fazem um trabalho fantástico, com as crianças muito bem cuidadas, com muita higiene, mas quando vinha para Bissau viu centenas de crianças com uma cadeira de plástico à cabeça que era para se sentarem na escola. -----

----- Por norma nestas deslocações vai o Presidente e um ou outro Vereador, mas mesmo os Vereadores que não tinham pelouros não era mau que tivessem conhecimento desta realidade, de maneira que quando as ambulâncias forem para lá estava disponível para preparar uma delegação, porque achava que era importante que todos vissem o impacto que isto tinha na Guiné/Bissau. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a doação de bens à Guiné Bissau, no âmbito da Cooperação Descentralizada. -----

----- Nos termos da alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro: é competência da Câmara Municipal: “Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa". -----

22 - PROPOSTA Nº. 89/19 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE PRÉDIOS URBANOS, EM ESTADO DE RUÍNA, SITOS NA TRAVESSA DO CLAUDINO, ZONA HISTÓRICA DO DAFUNDO, DENOMINADO “VILA CARLOTA”: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou ter estado a trocar impressões com o arquiteto Pedro Carrilho e com outro técnico presente na reunião, que de alguma forma lhe tiraram algumas dúvidas que tinha em relação a esta aquisição, que tem a ver com o que vai ser dado, porque os outros prédios estão de costas para com este e virados para a marginal e vão ser intervencionados, os que a Câmara vai adquirir é para demolir totalmente, apesar de também poderem ser feitas algumas melhorias de acesso. -----

----- Recordou que existe naquela zona edifícios abandonados, mas muito interessantes e a Câmara poderia adquiri-los, para posteriormente recuperar e serem direcionadas para habitação para jovens. -----

----- O **Senhor Presidente** observou que da parte da Câmara, tudo o que esteja em condições de ser comprado, esta compra. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição à Sociedade Ferreira Martins & Lopes, Limitada, os prédios urbanos, denominados “Vila Carlota”, situados no Dafundo, livre de ónus ou encargos, com a área total de oitocentos e trinta e um vírgula vinte e seis metros quadrados, descritos na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob os números três mil oitocentos e cinquenta e cinco, três mil oitocentos e cinquenta e sete, três mil oitocentos e cinquenta e oito, três mil oitocentos e cinquenta e nove, três mil oitocentos e setenta, três mil oitocentos e sessenta, três mil oitocentos e sessenta e um, três mil oitocentos e sessenta e dois,



três mil oitocentos e sessenta e três, três mil oitocentos e sessenta e cinco e três mil oitocentos e sessenta e oito, da Freguesia de Carnaxide e inscritos nas matrizes prediais urbanas com os artigos números duzentos e oitenta e cinco, duzentos e oitenta e sete, duzentos e oitenta e nove, duzentos e noventa e um, duzentos e noventa e três, duzentos e noventa e cinco, duzentos e noventa e sete, duzentos e noventa e nove, trezentos e um, trezentos e três e trezentos e cinco, da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, através do instituto legal do direito de preferência e a subsequente aquisição através do contrato de compra e venda dos referidos Prédios, pelo valor global de trezentos e cinquenta mil euros.-----

----- A celebração de um contrato promessa de compra e venda.-----

----- A minuta do contrato de compra e venda, a celebrar por escritura pública, elaborada pelo Cartório Notarial de Oeiras, a cargo da notária Doutora Lucinda Gravata.-----

----- Submeter a minuta da escritura de compra e venda a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c), do número um, do artigo quadragésimo sexto, conjugado com o artigo quadragésimo oitavo, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovado pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, e ainda do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

----- Após a votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia**.-----

23 - PROPOSTA N.º 90/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N.º 96/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE DE 2018:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, correspondente ao pagamento da importância resultantes do somatório das despesas efetuadas no sexto bimestre de dois mil e dezoito, (novembro e dezembro) despesas correntes no qual está incluído o valor de duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos, de despesas administrativas.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

24 - PROPOSTA Nº. 91/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 95/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALTO - RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE DE 2018: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil seiscentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no sexto bimestre (novembro e dezembro) em despesas correntes, no qual se encontra incluído o valor de duzentos

e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos, de despesas administrativas. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

25 - PROPOSTA N°. 92/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 97/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de oitenta mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos (quatro mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e nove cêntimos, em despesa corrente mais setenta e um mil oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos, em despesa capital mais quatro mil sete euros e setenta e cinco cêntimos custos administrativos), para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezoito, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

26 - PROPOSTA Nº. 93/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 102/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de oito mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos (sete mil vinte e três euros e setenta e oito cêntimos, em despesa corrente mais quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos, em despesa capital, acrescido de cinco por cento em despesas correntes setecentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezoito, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

27 - PROPOSTA N.º 94/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N.º 100/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE DE 2018:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência correspondente ao pagamento da importância de mil oitocentos e trinta e seis euros e setenta e nove centimos, do somatório das despesas efetuadas no sexto bimestre, sendo que nas despesas correntes se encontra incluída a importância de cento e quatro euros e noventa e oito centimos, de despesas administrativas.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

28 - PROPOSTA N.º 95/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO

**INTERADMINISTRATIVO Nº. 99/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA -
RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cento e noventa euros e dezanove cêntimos, em despesas correntes, correspondente às despesas efetuadas no sexto bimestre de dois mil e dezoito, sendo que nas despesas correntes se encontram incluídos os quarenta e quatro euros e dois cêntimos, de despesas administrativas. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 96/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO Nº. 101/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dezanove mil novecentos e dezasseis euros e noventa e um cêntimos (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta quatro

cêntimos, em despesa corrente mais mil trezentos e quarenta e oito euros e trinta sete cêntimos, custos administrativos), para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezoito, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e um, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho -----

30 - PROPOSTA Nº. 97/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE DE 2018:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência de sete mil duzentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos (seis mil seiscentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos, em despesa corrente mais seiscentos e trinta euros e trinta e um cêntimos, em custos administrativos), para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias,

correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezoito, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. - -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

31 - PROPOSTA Nº. 98/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 104/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil quinhentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos (dois mil duzentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos, em despesa corrente, acrescido de cinco por cento em despesas correntes, trezentos e vinte e nove euros e um cêntimos), para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezoito, no âmbito do Acordo de



Execução de Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

32 - PROPOSTA N°. 99/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 103/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2018: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quinze mil quinhentos e três euros e trinta e sete centimos (doze mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e dois centimos, em despesa corrente mais três mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinco centimos, custos administrativos), para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezoito, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho -----

33 - PROPOSTA Nº. 100/19 - GVP - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA E O MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Gabinete Nacional de Segurança/Centro Nacional de Cibersegurança que abrange as seguintes matérias: -----

----- Desenvolvimento estratégico; -----

----- Operações de cibersegurança; -----

----- Formação e qualificação de recursos humanos; -----

----- Sensibilização em matéria de cibersegurança; -----

----- Políticas de cibersegurança; -----

----- Exercícios de cibersegurança; -----

----- Outras áreas de cibersegurança que sejam acordadas entre as partes. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número três, de dois mil e doze, de dezasseis de janeiro, que aprova a orgânica do Gabinete Nacional de Segurança. -----

----- Lei número quarenta e seis, de dois mil e dezoito, de treze de agosto, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) dois mil e dezasseis barra mil cento e quarenta e oito, do Parlamento Europeu e do Conselho, de seis de julho de dois mil e dezasseis, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União. -----

34 - PROPOSTA N.º 101/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA (ACECOA) PARA REALIZAÇÃO DE BAILE DE MÁSCARAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para realização de um Baile de Máscaras que pretende assinalar a época do Carnaval, através de uma programação cultural e de lazer diversificada, promovendo a gastronomia e dinamizando aquele que é o monumento mais emblemático do Concelho - O Palácio Marquês de Pombal, no valor de cinquenta e cinco mil euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo

Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

35 - PROPOSTA Nº. 102/19 - DVM - PROC. Nº. 300.10.005/2018/1675 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para locação de autocarros com condutor, no âmbito do projeto Oeiras Educa, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

----- O preço base em um milhão e duzentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

----- A nomeação do gestor de contrato.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo,

número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine”, do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de mil novecentos e noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugado com o artigo ducentésimo quinquagésimo quinto, da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezanove, aprovado pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro. -----

36 - PROPOSTA Nº. 103/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES NA EB JORGE MINEIRO PARA O ANO LETIVO 2018/2019:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do valor total de onze mil novecentos e vinte e sete euros e vinte e sete centavos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da

Escola Básica Jorge Mineiro, para apoio ao funcionamento dos refeitórios escolares.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de mil novecentos e oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro. - -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e tributária regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 104/19 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO PARA A VISITA À SEDE DA
UNESCO, EM PARIS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e trinta céntimos, ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, para a concretização da visita de estudo à sede da Organização da UNESCO, em Paris, no âmbito do Projeto Atlântico: “Building Bridges, Learning Citizenship”. - -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de



setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

38 - PROPOSTA Nº. 105/19 - DAEGA - REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO EM REFEITÓRIOS ADJUDICADOS PELA DGESTE - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES CONSUMIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO E CABIMENTO DE MONTANTE PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DO ANO LETIVO DE 2018/2019:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a transferência do valor total de três mil cento e sessenta euros e oitenta e um cêntimos, para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) relativo à comparticipação do Município nas refeições encomendadas e servidas aos alunos do primeiro ciclo nos refeitórios adjudicados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

----- O cabimento do valor global de quarenta e cinco mil e quinhentos euros, para pagamento das refeições encomendadas e servidas aos alunos do primeiro ciclo nos refeitórios adjudicados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares nos meses de janeiro a julho, devendo mensalmente o Departamento de Educação informar a Divisão de Gestão Financeira

sobre a quantia certa a transferir para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de mil novecentos e oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro. - -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e tributária regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

39 - PROPOSTA Nº. 106/19 - DDPE - COMPARTICIPAÇÃO DE 10 BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL MEDIANTE ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA À “OEIRAS TOAST MASTERS CLUB”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a comparticipação de dez Bolsas de Desenvolvimento Pessoal, mediante a atribuição do montante de mil e duzentos euros, à “Oeiras



Toast Masters Club". -----

----- O apoio logístico/material requerido. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

40 - PROPOSTA Nº. 107/19 - DAEGA - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA 2018/2019: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a lista definitiva dos noventa candidatos contemplados com a atribuição de bolsa de estudo para alunos do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras. -----

-----Que a cada um dos noventa candidatos sejam pagas dez mensalidades no valor unitário de cento e quarenta e cinco euros, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezoito e de janeiro a julho de dois mil e dezanove, perfazendo a quantia global de: -----

-----Cento e quarenta e cinco euros vezes noventa candidatos vezes dez meses (outubro de dois mil e dezoito a julho de dois mil e dezanove) igual a cento e trinta mil e quinhentos euros; -----

-----No mês de fevereiro de dois mil e dezanove, deverá ser efetuado o pagamento da mensalidade desse mês, acrescido do pagamento dos meses de outubro, novembro, dezembro de dois mil e dezoito e janeiro de dois mil e dezanove, perfazendo o valor de: -----

-----Cento e quarenta e cinco euros vezes noventa candidatos vezes cinco meses (outubro, novembro, dezembro de dois mil e dezoito, janeiro e fevereiro de dois mil e dezanove) igual a sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta euros. -----

-----O valor remanescente de sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros, deverá ser pago mensalmente no valor de cento e quarenta e cinco euros/mês/aluno, entre março e julho de dois mil e dezanove inclusive, a cada um dos noventa bolseiros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea hh), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. -----

----- Despacho número oito mil quatrocentos e quarenta e dois-A, de dois mil e doze, de vinte e dois de junho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Decreto-Lei número setenta e quatro, de dois mil e seis, de vinte e quatro de março. --

41 - PROPOSTA N°. 108/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÃO JULIÃO DA BARRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO “PROGRAMA DE APOIO À EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º- CICLO” - SUBSÍDIO FORMAÇÃO FITESCOLA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de novecentos e cinquenta euros, ao Agrupamento de Escolas São Julião da Barra, para o desenvolvimento do “Programa de Apoio à Expressão Físico-Motora no Primeiro Ciclo”, em conformidade com os objetivos a que se propõe.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e g) e trigésimo terceiro, número um, alíneas r) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado

pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar dos apoios concedidos pela Administração Pública.-----

42 - PROPOSTA Nº. 109/19 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. SEMESTRE DE 2019: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, da atribuição financeira às Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e quarenta e um mil e quinhentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do primeiro semestre de dois mil e dezanove, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa



Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

----- Junta de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral / Valor mensal a transferir: -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - setenta e cinco mil euros / doze mil e quinhentos euros; -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - cento e cinco mil euros / dezassete mil e quinhentos euros; -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - mil e quinhentos euros / duzentos e cinquenta euros; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - sessenta mil euros / dez mil euros. -----

----- Total - duzentos e quarenta e um mil e quinhentos euros / quarenta mil duzentos e cinquenta euros. -----

----- O pagamento destes montantes deverá ser efetuado mensalmente. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e

Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

-----Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia**. -----

43 - PROPOSTA N°. 110/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, N°. 2, 2º. ESQº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, A GIL MANUEL MARQUES PEREIRA COSTA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse que nas propostas cento e dez irá votar contra e na cento e treze irá votar pela abstenção, pela questão do Regulamento, nas restantes de alteração de titularidade de fogos irá votar a favor. -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que na proposta cento e dez iria votar contra, mas nas restantes iria votar a favor, porque se trata de mudança de titularidade. -----

-----Em relação à proposta em apreço é um pedido de dois mil e dezoito e o fogo vai ser atribuído a uma pessoa que vivia lá desde essa data, portanto, vivia com o titular da casa há menos de um ano. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito no Largo Mestre de Santa Auta, número dois, segundo esquerdo, ao isolado Gil Manuel Marques Pereira Costa. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e dois euros, com entrada em vigor a um de abril de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 111/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 14, NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE, A JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Artur Zenida, número catorze, Bairro Encosta da Portela, a Jorge Augusto da Silva Santos. --

----- A fixação da renda no valor de oito euros e setenta e dois céntimos, a partir de um de março de dois mil e dezanove. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e oito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 112/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 2, PISO 3B, NO Bº. MOINHO DAS ROLAS, A RUI MIGUEL

CRAVOSA ALVES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número dois, Piso três B, no Bairro Moinho das Rolas, ao agregado familiar de Rui Miguel Cravosa Alves, realizando a expensas suas eventuais reparações no interior da habitação.-----

-----A manutenção da renda mensal no valor de duzentos e vinte e um euros e quatro céntimos.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-----

46 - PROPOSTA Nº. 113/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITUADO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 34, R/C DT.º, Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA MANUELA DA SILVA LARES:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia,



mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Conde de Rio Maior, número trinta e quatro, rés-do-chão direito, Bairro Alto da Loba, ao agregado familiar de Maria Manuela da Silva Lares. -----

----- A aplicação da renda mensal no valor de seis euros e sessenta e um cêntimos, a partir de um de março de dois mil e dezanove. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alíneas a) e c). -----

47 - PROPOSTA N.º 114/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, N.º. 38, R/C DT.º, B.º ALTO DA LOBA, A MARIA ALICE DIAS TAVARES FERNANDES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada na Rua Conde de Rio Maior, número trinta e oito, rés-do-chão direito, Bairro Alto da Loba, a Maria Alice Dias Tavares Fernandes. -----

----- A manutenção da renda mensal no valor de seis euros e noventa e nove cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a). -----

48 - PROPOSTA Nº. 115/19 - DGHM - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 2, PISO 2A, Bº. MOINHO DAS ROLAS, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE ISABEL MARIA MENDES CAPUCHO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de fogo T Três, situado na Rua Abel Fontoura da Costa, número dois, Piso dois A, no Bairro Moinho das Rolas, ao agregado familiar de Isabel Maria Mendes Capucho, realizando a expensas suas eventuais reparações no interior da habitação. -----

-----A manutenção da renda mensal no valor de quarenta e seis euros e trinta e quatro centimos. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o



artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

49 - PROPOSTA N°. 116/19 - DGHM - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DOS ARRENDATÁRIOS MARIA JOÃO OLIVEIRA LOPES CRUZ SILVA E GUSTAVO NUNO FERREIRA DA SILVA RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. JOÃO SANTOS, N°. 2, 3.º ESQ.º, B.º. ENCOSTA DA PORTELA: -----

----- **I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que não era contra os despejos, desde que sejam salvaguardadas várias questões. -----

----- Desconhece há quantos anos a pessoa em causa não paga renda, qual a sua situação financeira, se está empregado, desempregado, carenciado ou não e quantas oportunidades lhe foram dadas para resolver a situação e se vai para a rua. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que normalmente são dadas milhentas oportunidades. -----

----- **A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse que todas as situações são analisadas por causa das questões da vulnerabilidade social e sempre que chegam a esta fase é porque é justo, porque estão há muitos anos sem pagar renda e nunca cumpriram os acordos, ou porque são ocupações não tituladas, explicando o **Senhor Presidente** que por vezes depois duma decisão destas é que os moradores resolvem a situação. -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse que não estava a desconfiar do que estavam a dizer, mas para votar em consciência devia ser disponibilizada informação sobre o assunto. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que compreendia que houvesse informações que tivessem dados de índole particular, por vezes melindrosa para a família e não deviam estar disponíveis, mas não para os Vereadores, estes deviam ter conhecimento, mas os fundamentos para o despejo, quantos acordos foram feitos e não foram cumpridos, etc., podem fazer chegar aos Vereadores. -----

----- **A doutora Isabel Reta** informou que acompanhou uma informação esta proposta, a

qual refere que tem sete planos de amortização não cumpridos e mais de quarenta meses de renda em atraso. -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que existe a informação dos meses em atraso, mas gostaria de saber qual é a situação da pessoa em questão, respondendo o **Senhor Presidente** que estão a falar de rendas de quatro a cinco euros por mês.-----

----- As rendas são ajustadas em função do rendimento e a Câmara não pode ser paternalista nessa matéria, tem que ser exigente e se uma pessoa que já tem a renda ajustada, é-lhe atribuída uma renda de cinco euros e nunca paga a renda, mas, depois, aparece no seu gabinete com dois telemóveis, etc.. -----

----- Concluindo, disse que esses assuntos são analisados à exaustão, são dadas oportunidades às famílias durante anos, e quanto mais tempo se demora a tomar uma decisão destas, pior, porque não é nada pedagógico. -----

----- II - Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar que, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Doutor João Santos, número dois, terceiro esquerdo, Bairro Encosta da Portela, a resolução do contrato de arrendamento celebrado com Maria João Oliveira Lopes Cruz Silva e Gustavo Nuno Ferreira da Silva, em cinco de setembro de dois mil e dois, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração. -----

----- Fixar o prazo de noventa dias a Maria João Oliveira Lopes Cruz Silva e Gustavo Nuno Ferreira da Silva, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Fixar o prazo de noventa dias para o pagamento integral da quantia em dívida.-----



----- A execução judicial da quantia devida, caso se mantenha o incumprimento.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Número um, do artigo nonagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Número três, do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil e no número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 117/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO (APSD) PARA O FUNCIONAMENTO DO BALCÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, EM 2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da participação financeira, à Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento (APSD), no montante global de vinte mil euros, para apoio ao funcionamento do Balcão para a Igualdade de Género (BIG). -----

----- O Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,

número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

51 - PROPOSTA N°. 118/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARNAXIDE/PORTELA, PARA APOIO AO “COFFEE BREAK” NA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela, no montante de quatrocentos euros, para apoio à confeção do “coffee break” que vai ser servido, no dia oito de março, na

apresentação pública do relatório anual de avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de Termo de Aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

52 - PROPOSTA N.º 119/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira anual no valor global de sete mil e duzentos euros, à Liga dos Amigos do Hospital de São Francisco Xavier, valor que deverá ser repartido em transferências mensais de seiscentos euros, para o apoio à manutenção das suas atividades.-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber

apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 120/19 - DP - PERMUTA DE IMÓVEIS - MUNICÍPIO DE OEIRAS -
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.:-----**

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que esteve a analisar o assunto e as duas lojas ficam perto uma da outra, de modo que gostaria de saber se a Câmara tem mais interesse na operação da permuta ou é o Banco Santander, porque na sua opinião o banco tem mais interesse fruto da economia, pois assim em vez de ter duas agências passa a ter só uma. -----

----- Apesar de a avaliação ser idêntica, gostaria de saber se fosse ao contrário se o banco tinha a mesma disponibilidade, se calhar não tinha se tivesse que pagar uma diferença.-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** explicou que a questão nasceu a pedido do Banco Santander, porque com a aquisição do Banco Popular pelo Banco Santander eles ficavam com duas agências a uma distância de cinquenta metros e a loja da Câmara era contígua à loja do Banco Popular, observando que para o banco há uma vantagem, porque agrupa os dois espaços que são contíguos, mas para a Câmara Municipal também há uma vantagem, porque de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Avaliações a loja do Banco Santander tem uma avaliação superior em relação à loja da Câmara, assim como a localização da loja do Banco Santander também é mais interessante para a Câmara, porque fica virada para a avenida principal em vez de ficar virada para uma rua contígua.-----

----- Não havendo nenhum impedimento para a Câmara, depois de obtido o parecer da Junta de Freguesia a quem aquele espaço está cedido para ocupação com atividades com seniores, tendo ficado o banco encarregue de retirar as identificações e adaptar a loja à mesma funcionalidade que tinha a outra, os Serviços entenderam que beneficiava o património da Câmara, uma vez que a avaliação da loja era maior e a localização era melhor. -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que se pertencesse à Junta de Freguesia também ia querer o espaço ocupado pelo Banco Santander, porque o edifício está melhor conservado, a loja também e basta tirar as identificações.-----

-----Para o banco dá-lhe mais jeito aquela, por que senão não o faria, porque o banco não dá nada a ninguém, no entanto, gostaria de saber se para além de tirar as identificações se o Banco vai fazer algum tipo de intervenção no local, no sentido de pôr o equipamento que lá estava a funcionar, nas novas instalações, esclarecendo o **Senhor Vereador Nuno Neto** que o valor patrimonial do imóvel do Banco Santander é mais elevado, a localização é melhor, a loja da Câmara é um espaço onde funcionou um posto de atendimento, de paredes brancas e a agência do Banco está preparada com outro tipo de condições interiores que são totalmente diferentes. ---

-----**O Senhor Presidente** disse que efetivamente a questão apareceu por iniciativa do banco, e a vantagem para o banco é que eles já têm uma frente para a rua e como querem ampliar, a loja que têm não é suficiente e não era funcional ficarem com as duas, assim aproveitando a expansão para trás resolvem o problema, por isso para o banco o negócio é bom, mas também é bom para a Câmara, por isso acaba por ser bom para os dois, porque a Câmara que tinha um loja virada para as traseiras passa a ter um loja virada para a rua. -----

-----Continuando, disse que aquela rua é muito apetecida e as coisas sabem-se depressa, de modo que foi ao Montepio e o gerente veio dizer-lhe que estava interessado em alugar aquela loja, de modo que se não houver nada para fazer naquela loja, rapidamente se aluga ao Montepio, observando o **Senhor Vereador Nuno Neto** que o espaço neste momento está cedido para a Junta de Freguesia para atividades com seniores, mas podem passar para outro espaço. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a permuta, da fração autónoma municipal

designada pela letra C, correspondente a um rés-do-chão e cave, destinada a comércio, do prédio urbano, sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril, dezasseis e dezasseis I, Rua Luís de Camões, sessenta e sessenta A e Rua de Angola, dois B a dois G, na União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, Concelho de Oeiras, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número setecentos e doze, de quinze de maio de dois mil e sete - C, da Freguesia de Linda-a-Velha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil setecentos e cinquenta e três, integrada no domínio privado do Município, pelas frações autónomas designadas pelas letras A e B, correspondentes a um rés-do-chão-E e rés-do-chão-A, destinadas a comércio, do prédio urbano, sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro, na União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, Concelho de Oeiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil duzentos e quarenta e quatro, inscritas na matriz predial urbana sob o artigo dois mil seiscentos e setenta e cinco, da titularidade do Santander, a celebrar por documento particular autenticado ou escritura notarial sendo atribuído como valor das frações a permutar cento e vinte mil euros.

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

54 - PROPOSTA Nº. 121/19 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CUIDADOR DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de Regulamento do Cuidador de Colónias de Gatos do Município de Oeiras. -----

-----Publicar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos centésimo e centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, e ainda nos termos da Lei número vinte e sete, de dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto e Portaria número cento e quarenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e seis de abril, que determinam que, por razões de saúde pública, os municípios devem concretizar programas de captura, esterilização e devolução, para gatos. -----

-----Alíneas k), ii) e jj), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, segundo as quais compete à câmara municipal elaborar os projetos de regulamentos externos do município, e desenvolver as atribuições municipais, em matéria de deambulação, captura, alojamento e abate de gatídeos. -----

55 - PROPOSTA Nº. 122/19 - DGEPE - PROCº. 300.10.005/2019/62 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. (LOTE 8) - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo questionou se no novo concurso que se



abriu para o fornecimento de energia elétrica, iluminação pública e iluminação de edifícios municipais, se a correção dos valores foi feita, porque não encontrou os valores unitários. -----

----- Os outros Municípios estavam a lançar o fornecimento de energia para edifícios municipais e havia outro procedimento que ia ser lançado através da Junta Metropolitana de Lisboa, que era o fornecimento de energia para iluminação pública, pelo que gostaria de saber se a Câmara ia entrar num processo comum para o fornecimento de energia pública, dizendo o **Senhor Presidente** que a nível da energia pública disponibilizou-se na Junta Metropolitana para avançar no concurso com eles, indagando o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** se o valor base era o mesmo e se os preços estavam demasiadamente baixos. -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** explicou que eram dois lotes, o que significa que há uma proposta conjunta de dois Serviços, a Divisão de Património para a iluminação de instalações e a DGEP propõe a integração de um lote neste concurso, cuja definição de condições técnicas e de preço foi feito por este Serviço para a aquisição de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública. -----

----- Consultou o Senhor Vereador Ângelo Pereira há algum tempo, por recomendação do Senhor Presidente, visto que estava proposto pela Área Metropolitana de Lisboa, no entanto, estavam a falar de coisas diferentes, esta proposta é sobre aquisição de energia e o outro tinha que ver com redes de distribuição, não era propriamente a mesma coisa. -----

----- O **Senhor Presidente** observou que quando agendou a proposta também ficou com dúvidas, argumentando o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** que se devia olhar para o valor, porque o valor do outro concurso foi excessivamente baixo, mas verificou que neste concurso também era, o que quer dizer que com aquele valor, de certeza que não se ia conseguir o fornecimento, dizendo o **Senhor Vereador Nuno Neto** que a proposta apresentada foi mais alta e o procedimento caiu e a DCP propõe este modelo de consulta através da ESPAP, não foi alterado o concurso, foi alterado o modelo. -----

-----Relativamente a este procedimento a **doutora Patrícia Saavedra** referiu que os parâmetros base máximos dos valores por tipologia de energia aumentaram e aumentaram de acordo com os valores que estão no acordo-quadro da ESPAP. -----

-----O que acontece é que no acordo-quadro da ESPAP há três entidades qualificadas e foi feito o levantamento do valor em cada entidade do parâmetro base máximo por tipologia de energia, baixa tensão, média tensão e esses foram os valores e os parâmetros base que foram colocados no procedimento ao abrigo do acordo quadro da ESPAP. -----

-----Os valores já estão a acompanhar o máximo do âmbito do acordo-quadro e essa é a primeira questão.-----

-----Relativamente ao fornecimento de energia, embora o anterior procedimento estivesse por divisão em lotes, este procedimento como obriga a contratação ao abrigo do acordo-quadro está-se vinculado às condições do próprio acordo-quadro. -----

-----O que foi feito, atendendo à urgência, porque vai acabar no próximo mês o contrato da energia e este procedimento urge iniciar-se e desenvolver-se, porque deverá ir à próxima reunião de Câmara a própria adjudicação, o que foi feito foi cingir-se àquilo que estava no acordo-quadro e vai-se fazer a contratação por um único lote, o lote oito do acordo-quadro da ESPAP.-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse ter percebido a explicação e que se ia para outro figurino que não era aquele e, por isso, havia valores de referência máximos em relação ao diferente fornecimento de energia, tanto na iluminação pública como em edifícios, mas o valor que estava na proposta para aquele tempo era o mesmo que estava no outro, ou seja, se os valores não eram inferiores mas superiores aos que estavam no outro, quer dizer que o valor que estava a concurso não ia dar para todos os períodos, concluindo que havia tempo para corrigir.-----

-----A **doutora Patrícia Saavedra** disse que a avaliação que o Senhor Vereador fez era



correta e naturalmente que os valores também virão abaixo dos valores que estão nos parâmetros base máximos e, por isso, estava à concorrência do mercado. -----

----- O que irá acontecer é que o valor adjudicado será abaixo, ainda assim, sendo um valor mais elevado do que o anterior contrato ou o contrato que estava em vigor, o consumo será feito mais rapidamente do montante que estava no preço total. -----

----- O que acontece é que o contrato terá uma vigência do mesmo prazo, mas será atingido mais rapidamente o consumo e automaticamente será renovado num curto espaço de tempo a comparar com o anterior contrato, mas assim também se tinha a possibilidade de abrir outro procedimento de acordo com as necessidades dos Serviços. -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que sobre essa matéria estava esclarecido, a única questão é se valia a pena lançar o concurso sozinho, mas isso o Senhor Presidente iria decidir. -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** frisou que se estava a aprovar a proposta apenas para concorrer ao lote oito, explicando a **doutora Patrícia Saavedra** que o lote oito da ESPAP é o lote que congrega as necessidades da Câmara, quer iluminação pública, quer as instalações municipais, é o lote da ESPAP que assim estava definido e é isso que se vai fazer, dizendo mais uma vez que era muito urgente avançar com este procedimento, porque o contrato vai acabar dia dez de março, altura em que as instalações ficam sem eletricidade, esclarecimento com o qual o **Senhor Presidente** concordou e que de qualquer maneira se ia esclarecer a questão da Área Metropolitana na próxima reunião. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar adoção de um procedimento por consulta prévia para fornecimento de energia elétrica para iluminação pública

e instalações municipais, na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do Acordo-Quadro, da ESPAP, I.P. (lote oito).-----

-----O preço base em onze milhões e setecentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O prazo contratual proposto.-----

-----O convite.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação da doutora Cristina Mestre, técnica superior da Divisão de Património e o engenheiro Alexandre Marques, técnico superior da Divisão de Gestão do Espaço Público, como gestores do contrato-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do artigo quadragésimo sétimo, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de mil novecentos e noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, o contrato a celebrar



encontra-se isento de submissão a fiscalização prévia, atendendo à natureza do seu objeto. -----

56 - PROPOSTA N.º 123/19 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA APOIO À RESPECTIVA ESTRUTURA PARA O ANO DE 2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no montante anual de duzentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos, cujo pagamento será efetuado em prestações mensais. O pagamento referente à primeira prestação mensal deverá ocorrer em março. -----

----- Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove, deste Município, de acordo com a alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

57 - PROPOSTA N.º 124/19 - DAQV - APROVAÇÃO DO REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO JAZIGO MUNICIPAL N.º 1004-A, 4º. PISO, SITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OEIRAS, REQUERIDO POR ARMANDO AUGUSTO MORAIS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar o reembolso do montante de dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, ao requerente Armindo Augusto Morais, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal, dois mil trezentos e três euros e trinta e quatro cêntimos, o valor pago por uma anuidade do referido Jazigo, quarenta e três euros e setenta sete cêntimos.-----

-----A reversão do Jazigo Municipal número mil e quatro-A, quatro piso, sítio no Cemitério Municipal de Oeiras, para esta Câmara Municipal.-----

-----A comunicação da presente deliberação ao requerente -----

-----Nos termos do artigo quadringentésimo trigésimo terceiro, número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas, aprovado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.-----

58 - PROPOSTA Nº. 125/19 - DGEV - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA E REVENDA DA CAIXA DE 12 BOMBONS VILLA OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o estabelecimento do preço de venda ao público de uma caixa de doze Bombons Villa Oeiras, pelo valor de dezassete euros e cinquenta cêntimos.-----

-----O estabelecimento do preço de revenda de uma caixa de doze Bombons Villa Oeiras, pelo valor de catorze euros e trinta e nove cêntimos.-----



----- Nos termos dos artigos sexto e vigésimo primeiro, números um e dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, os municípios têm autonomia financeira, dispondo de património e finanças próprias, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, e nesta medida podem fixar os preços dos serviços/bens/produtos fornecidos, tal como prevê o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

59 - PROPOSTA Nº. 126/19 - DRU - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "22/DPE/18 - PARQUE URBANO DA PEDREIRA ITALIANA" - APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU LISTA DE ERROS E DO PRESENTE PROCEDIMENTO: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

60 - PROPOSTA Nº. 127/19 - DBEC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL): -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

61 - PROPOSTA Nº. 128/19 - DPOC - 3^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a terceira alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor de três milhões cento e quinze mil cento e quarenta e seis

euros. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

----- Alínea d), número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao Órgão Executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

62 - PROPOSTA N°. 129/19 - GCAJ - PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E EDIÇÃO DA “OBRA COMPLETA POMBALINA” E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO EUROPEU DE CIÊNCIAS DA CULTURA PADRE MANUEL ANTUNES: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

63 - PROPOSTA N°. 130/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O CAMPEONATO NACIONAL AQUABIKE 2019: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

64 - PROPOSTA N°. 131/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “DOIS UM PRODUÇÕES CULTURAIS”, NO ÂMBITO DO PROJETO TRAVESSIA DAS LETRAS: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

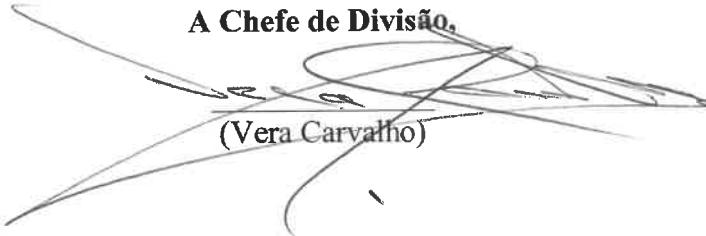
65 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezanove horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional -----

O Presidente,


(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,


(Vera Carvalho)

